



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

**PARECER Nº 35/2024**

**Unidade Auditada:** Prefeitura Municipal de Itabaianinha

**Unidade Gestora Superior:** Prefeitura Municipal de Itabaianinha (Consolidado)

**Assunto:** Análise da Prestação de Contas do Prefeitura Municipal de Itabaianinha (PMI) referente ao exercício de 2023 – Balanço Anual.

**Município:** Itabaianinha/SE

DIREITO ADMINISTRATIVO. LEI FEDERAL Nº 4.320/1964 E, NO QUE COUBER, OS DEMAIS INSTRUMENTOS NORMATIVOS APLICÁVEIS, A SABER: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 205/2011, PORTARIA STN Nº 634/2013 (REGRAS GERAIS ACERCA DAS DIRETRIZES, NORMAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS APLICÁVEIS AOS ENTES DA FEDERAÇÃO); NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – NBCTSP (EMITIDAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE); MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO(MCASP); REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SERGIPE (TCE/SE) E RESOLUÇÃO TCE/SE Nº 353/2023.

**Os seguintes documentos são relevantes para análise técnica:**

1. Ofício de encaminhamento da prestação de contas ao Tribunal de Contas e/ou órgãos pertinentes.
2. Rol de Responsáveis e respectivos Atos de Nomeação (quando houver).
3. Relatório de Gestão.
4. Lei de fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito para o exercício a que se refere a prestação de contas.
5. Relação cronológica dos decretos referentes aos créditos adicionais.
6. Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas.
7. Demonstrativo consolidado das Despesas por Unidade Orçamentária segundo categorias econômicas.
8. Programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária.
9. Demonstrativo de Despesas por Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades.
10. Demonstrativo de Despesas por Funções, Programas e Subprogramas.
11. Demonstrativo das Despesas por Órgão e Funções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

12. Demonstrativo do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.
13. Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada.
14. Demonstrativo do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
15. Balanço Orçamentário.
16. Balanço Financeiro.
17. Balanço Patrimonial.
18. Demonstrativo da Dívida Flutuante.
19. Demonstrativo da Dívida Fundada Interna/Externa.
20. Demonstrativo das Variações Patrimoniais.
21. Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.
22. Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido.
23. Demonstrativo dos restos a pagar inscritos e discriminando os processados e não processados, os pagos e os cancelados no exercício, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados no exercício dos últimos 5 anos.
24. Demonstrativo das transferências de recursos para sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações, ou declaração da não existência de transferência.
25. Demonstrativo que evidencie os repasses de duodécimos feitos à Câmara Municipal, com datas, valores e totalização.
26. Inventário do estoque em almoxarifado.
27. Inventário dos bens móveis e imóveis.
28. Relação da frota própria dos veículos.
29. Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.
30. Demonstrativo do Cumprimento dos Percentuais Constitucionais relativos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), incluindo aqueles alusivos ao Fundeb.
31. Parecer Conclusivo emitido pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS).
32. Demonstrativo quanto ao cumprimento do limite dos gastos de pessoal.
33. Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – MDF/STN
34. Demonstrativo quanto ao limite fixado para pagamento de subsídios.
35. Decreto Portaria ou outros Instrumentos normativos.
36. Demonstrativo dos Recursos Recebidos e Aplicados por meio de Emendas Individuais Impositivas.
37. Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).
38. Certidão de Regularidade para com o Instituto Previdenciário.
39. Relação dos Termos de Parcelamento de Débito relativos ao RGPS e RPPS vigentes no exercício, se houver.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

40. Relação dos convênios, contratos, auxílios, acordos, ajustes e congêneres.
41. Extratos Bancários das contas de aplicações financeiras do último dia do mês de dezembro.
42. Extratos bancários de contas corrente e poupança do último dia do mês de dezembro.
43. Conciliações bancárias de todas as contas bancárias.
44. Nota sobre a inexistência do Ato de Nomeação dos membros do Conselho de Administração e do Parecer emitido pelo respectivo Conselho de Administração.
45. Certificado de Regularidade no Conselho Regional de Contabilidade do responsável contábil.
46. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e Demonstrativos Fiscais.

**Apreciação Técnica:**

**1. Com base na análise das Demonstrações Contábeis, constatou-se que:**

1.1. **Sobre as alterações orçamentárias:** Percebe-se, a ocorrência de alterações orçamentárias, predominantemente decorrentes da abertura de créditos suplementares sustentados por anulação e dotações, que corresponderam a 59,62% da previsão inicial. Assim esteve dentro da previsão estabelecida de até 80% para abertura de créditos adicionais suplementares autorizados aos poderes do município (Executivo e Legislativo) seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 1.109/2022.

1.2 **A receita orçamentária:** Em comparação ao exercício anterior, observamos um aumento significativo na Receita Orçamentária Ordinária com crescimento de 8,36%

Restou demonstrado que houve uma mínima economia orçamentária de 0,41%, ou seja, a despesa realizada é menor que a autorizada, para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada no orçamento foram realizados/empenhados aproximadamente R\$ 0,996.

1.3 **As Despesas Correntes:** Que representam os gastos de natureza operacional destinados à manutenção e funcionamento dos serviços públicos, responderam por 91,72% do total de gastos realizados. Por sua vez,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

as Despesas de Capital, que constituem desembolsos vinculados à expansão das atividades do Estado e à amortização da dívida pública, participaram com 8,28% do total despendido, sendo que 94,99% das despesas de capital foram destinados para investimentos.

**1.4 Dos Restos a Pagar:** A PMI realizou redução de 99,12% do total inscrito em restos a pagar de exercícios anteriores, com pagamento na importância de R\$ 6.737.555,78 referentes a RP Não Processados e R\$ 2.019.624,40 referentes a RP Processados, totalizando R\$ 8.757.180,18. E, com registros de cancelamentos no valor de R\$ 2.251.695,71 para RP Não Processados e de R\$ 560.094,42 para RP Processados.

No que se refere aos restos a pagar inscritos para o exercício de 2024, verifica-se que foi resguardado o devido aporte financeiro para honrar os compromissos, demonstrando liquidez a curto prazo.

Destaque-se, que até o fechamento do Relatório Técnico do Controle Interno foi realizado o pagamento de 90,18% da despesa com os Restos a Pagar Processados, restando análise dos demais RP e a execução dos não processados.

**1.5 O saldo financeiro para o exercício seguinte:** é menor que o saldo do exercício anterior, identificando que os recebimentos do exercício foram menores que os pagamentos.

Do confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada, percebe-se um Déficit na Execução Orçamentária no importe de R\$ 9.694.335,23.

Contudo, as Despesas Empenhadas além da arrecadação tiveram esteio no saldo do exercício anterior que correspondeu a R\$ 13.365.553,83, demonstrando que o resultado da execução orçamentária, na verdade, apresentou um superávit no montante de R\$ 3.671.218,60, conforme abaixo detalha-se:

Receita arrecada (A) -----	R\$	147.138.862,31
Saldo do no anterior (B) -----	R\$	13.365.553,83
Despesa empenhada (C) -----	R\$	156.833.197,54
<b>Resultado (A +B - C) -----</b>	<b>R\$</b>	<b>3.671.218,6</b>

Os valores das disponibilidades finais consolidadas foram devidamente confirmados. Os extratos bancários, demonstrativos e consolidações apresentados estão integralmente documentados e precisos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Da verificação do saldo financeiro e despesas a pagar, (Ativo Financeiro x Passivo Financeiro), constatou-se que as disponibilidades são adequadas para quitar a dívida flutuante (dívida a curto prazo), constando em conta o valor de R\$ 31.103.192,17. Portanto, concluindo-se, que o exercício financeiro findou em equilíbrio e eficiência.

**1.6 Da Depreciação:** da análise técnica, não foi possível identificar a depreciação dos bens imobilizados neste exercício. Por essa razão, foi recomendado que a PMI faça os ajustes necessários da depreciação no balanço do próximo ano.

**1.7 Das Consignações:** Restou demonstrado que as consignações não pagas referentes ao encerramento do exercício anterior estão sendo analisadas e gradativamente regularizadas através de pagamento e/ou apresentação de declaração de regularidade pelos credores.

Do total registrado da despesa com extraorçamentário em 2023, até 31 de janeiro de 2024, foi percebido o pagamento na importância de R\$ 3.163.237,19.

**1.8 Das variações patrimoniais:** A DVP em análise evidenciou um resultado positivo no comportamento do nosso Patrimônio Líquido acumulado em 2023, uma vez que as Variações Patrimoniais Aumentativas foram **superiores** às Variações Patrimoniais Diminutivas, na importância de R\$ 2.987.428,42.

**1.9 A geração de caixa:** Observa-se que a PMI teve no período geração de caixa das atividades operacionais negativa, no montante de R\$ 1.394.902,44. Considerando que os valores do DFC são cumulativos, correspondente ao resultado no fechamento de 2023.

As variações de fluxo de caixa nas atividades operacionais registraram um resultado negativo ao término de 2023, inicialmente levantando preocupações quanto a possíveis dificuldades financeiras. Contudo, uma análise mais detalhada do Balanço Orçamentário revelou que houve uma utilização do superávit no ano, totalizando R\$ 13.365.553,83. Essa estratégia contribuiu significativamente para um desfecho financeiro positivo, resultando em um saldo favorável de R\$ 31.103.192,17. Dessa forma, apesar do resultado desfavorável do Demonstrativo de Fluxo de Caixa, a utilização do superávit permitiu que o município encerrasse o período com estabilidade financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Além disso, é notável que a Prefeitura Municipal de Itabaianinha no consolidado, recebeu transferências e/ou receitas em janeiro de 2024, valores referentes ao exercício de 2023.

Essa entrada substancial de recursos após o fechamento do exercício destaca a importância de uma gestão financeira precisa e transparente para a adequada alocação e registro desses recursos, em conformidade com as normas contábeis e legais.

**2 Com base em outras considerações constatou-se que:**

**2.1** A situação fiscal junto à União apresentou regularidade, uma vez que a Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União estava válida até 16/07/2024.

**2.2** Durante o exercício de 2023 do PMI Consolidado foram analisados pelo Controle Interno e/ou secretarias municipais 13.461 processos referentes a fase preparatória das despesas e processos para pagamento de despesa pública, inseridos no sistema da cronologia para pagamento de credores, obedecendo ao dispositivo previsto na Lei nº 8.666/93, em seu art. 5.

**2.3** Restou evidente que a implementação da IN nº 001/2023, que aborda o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), otimizou o fluxo de atividades das áreas técnicas. No entanto, a extensão dos prazos para o fechamento do final do ano acarretou um risco operacional. Diante disso, o controle interno recomendou a revisão da possibilidade de retornar aos prazos originalmente estabelecidos pela instrução normativa.

**2.4** Foi comprovado o cumprimento dos gastos, seguindo os limites e critérios estabelecidos para áreas prioritárias como educação, saúde, folha de pagamento e repasse do duodécimo.

**2.5** A SCI juntamente a outras secretarias publicou em 2023 as instruções normativas nº 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007, as quais serviram para orientar as áreas técnicas das secretarias municipais e autarquia em diferentes temáticas: SIAFIC; Recebimento de Presentes no Âmbito da Administração Pública; Nova Lei de Licitações e Contratos e Recursos Humanos.

**2.6** Foram analisadas as ações mais relevantes do Relatório Anual de Gestão de 2023 da PMI, para verificação do cumprimento do





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

planejamento orçamentário e financeiro do fundo em atendimento ao interesse público.

**Recomendação:**

***Com base nas constatações apresentadas, recomenda-se:***

1. Incluir a depreciação dos bens imobilizados no balanço do próximo ano.
2. Revisar a possibilidade de retornar aos prazos originalmente estabelecidos pela IN nº 001/2023.
3. Monitorar a redução na receita orçamentária e despesas correntes, para continuar garantindo o regular pagamento das despesas registradas.
4. Promover concurso público para contratação de pessoal para preencher vagas em cargos públicos.
5. Continuar observando e regularizando eventuais pendências fiscais junto aos órgãos competentes e verificar contabilização dos lançamentos extras e dos orçamentários.
6. Monitorar e ajustar o planejamento orçamentário e financeiro conforme as necessidades e demandas do município.

**Conclusão:**

Diante da análise detalhada da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Itabaianinha (PMI) referente ao exercício de 2023, conclui-se que **as referidas contas apresentaram REGULARIDADES**, cumprindo com suas obrigações legais e os parâmetros de contabilidade pública. As recomendações propostas, tem caráter didático, visam aprimorar ainda mais a eficiência e transparência na administração dos recursos públicos, garantindo uma gestão mais eficaz e alinhada com os princípios da boa governança.

Itabaianinha/SE, 04 de Abril de 2024.

  
**Fernanda Santana do Nascimento**  
Secretária Municipal de Controle Interno






## **RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS DE 2023 E DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Em estrito cumprimento às competências atribuídas à Secretaria Municipal de Controle Interno, realizou-se a análise das peças integrantes da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA(CONSOLIDADO), relativa ao exercício financeiro de 2023, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de fiscalização, bem como das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

  
**Fernanda do Nascimento Santana**  
Secretária Municipal de Controle Interno





## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	2
2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	2
3. GESTÃO FINANCEIRA.....	4
4. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS .....	6
5. DAS OBRIGACOES PATRONAIS .....	14
6. OUTRAS CONSIDERAÇÕES .....	15
7. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL .....	23
8. RECOMENDAÇÕES.....	28
9. CONCLUSÃO .....	29



## 1. INTRODUÇÃO

A presente Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, relativa ao Exercício Financeiro de 2023, foi encaminhada a esta Secretaria para análise e emissão de Relatório, Parecer e Certificado de Auditoria.

A análise desta Prestação de Contas teve como parâmetros a Lei Federal nº 4.320/1964 e, no que couber, os demais instrumentos normativos aplicáveis, a saber: Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Complementar Estadual nº 205/2011, Portaria STN nº 634/2013 (regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação); Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público – NBCTSP (emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade); Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP); Regimento Interno do Tribunal de Contas de Sergipe (TCE/SE) e Resolução TCE/SE nº 353/2023.

## 2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O Supremo Tribunal Federal – STF, ao fixar a tese jurídica de repercussão geral, em sede do Recurso Extraordinário nº 848.826, definiu contas de gestão da seguinte forma:

*As contas de gestão, também chamadas de contas de ordenação de despesas, possibilitam o exame, não dos gastos globais, mas de cada ato administrativo que compõe a gestão contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial do ente público, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.*

### 2.1 – ORÇAMENTO INICIAL

O Orçamento Financeiro para o exercício de 2023, aprovado pela Lei nº 1109 de 16 de dezembro de 2022, fixou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA a importância de R\$ 103.972.000,00 já o valor consolidado, incluindo Unidades Gestoras (UG) e Câmara de Vereadores esse valor chegou a R\$ 144.112.000,00.

Analisando o orçamento inicial aprovado por órgão, a Lei nº 1.109/2022 ficou assim previsto para as Unidades Gestoras: Fundo Municipal de Saúde R\$ 29.500.000,00, Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 4.110.000,00 e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT R\$ 1.800.000,00. E a Câmara de Vereadores teve o orçamento de R\$ 4.730.000,00.

Por fim, em 04/09/2023 foi publicada a Lei nº 1130/2023 que aprova crédito especial Lei Paulo Gustavo na importância de R\$ 384.720,18.

### 2.2 – COMPOSIÇÃO TOTAL DA RECEITA INCLUINDO OS REPASSES FINANCEIROS

A disponibilidade de recursos financeiros para o erário da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, de forma consolidada, foi a seguinte:

Descrição	R\$/ Arrecadada	%	Previsão atualizada	%
Receitas Correntes	146.449.182,31	99,53	137.101.770,00	95,14
Receitas de Capital	689.680,00	0,47	7.010.230,00	4,86
<b>Total Geral</b>	<b>147.138.862,31</b>	<b>100</b>	<b>144.112.000,00</b>	<b>100</b>

Fonte: Balanço Financeiro analisado no sistema de contabilidade do Município de Itabaianinha





Fazendo uma comparação total geral vimos que o arrecadado foi de R\$147.138.862,31, superando a previsão atualizada de R\$144.112.000,00. Isso indica que, no agregado, a Prefeitura de Itabaianinha conseguiu não apenas atingir, mas superar suas expectativas de arrecadação em 2,1%. Este resultado é bastante positivo, mostrando a robustez das receitas municipais e a capacidade de arrecadação acima do planejado.

### 2.3- DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Orçamento final alterado conforme abaixo e a consolidação (Câmara e Unidades Gestoras) da utilização da previsão estabelecida para abertura de créditos adicionais:

The screenshot shows the 'Lei Autorizativa' window with a warning message: "Lei do Orçamento só pode ser ajustada em Planejamento -> Gerar Execução." Below this, a table titled 'Limites' displays the following data:

	Autorizado	Utilizado
Total Recursos	115.289.600,00	85.925.305,59
Anulação	101.923.979,51	72.559.751,76
Superávit	13.365.620,49	13.365.553,83
Excesso Arrec.	0,00	0,00
Oper. Crédito	0,00	0,00

Additional details in the interface include: Operação: Crédito Suplementar; Nº Lei: 1109; Publicação: 16/12/2022; Ano Lei: 2022; Nome: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

Percebe-se, acima, a ocorrência de alterações orçamentárias, predominantemente decorrentes da abertura de créditos suplementares sustentados por anulação e dotações, que corresponderam a  $\approx 59,62\%$  da previsão inicial de R\$ 144.112.000,00, assim esteve dentro da previsão estabelecida de até 80% para abertura de créditos adicionais suplementares autorizados aos poderes do município (Executivo e Legislativo) seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 1.109/2022.

De 01/01/2023 à 31/12/2023							
Decreto	Lei	Aprovação	Data	Recurso			
Adição				Anulação do Próprio Órgão			
<b>CREDITO ESPECIAL</b>							
527	1130	04/09/2023	29/12/2023				
Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2014	33903700	15001001	670,24	2014	33903000	15001001	60.000,00
2020	33903700	15001001	3.148,11	2068	33903700	15000000	78.400,00
2022	33903700	15001001	9.166,17	2299	31901300	15401070	15.484,52
8335	33504300	17160000	34.500,00				
8335	33904800	17160000	106.400,00				
		Soma:	153.884,52			Soma:	153.884,52
		Total:	153.884,52			Total:	153.884,52

Fonte: Relação de Créditos Adicionais Analíticos do Exercício de 2023 (Sistema de Contabilidade do Município)





A alteração no Crédito Especial destinado ao cumprimento da Lei Paulo Gustavo levou à anulação de um montante de R\$ 153.884,52. Adicionalmente, realizou-se uma análise detalhada para verificar a conformidade dessa movimentação financeira com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 1130/2023, concluindo-se que a mesma foi executada de maneira regular e conforme as normativas aplicáveis.

### 3. GESTÃO FINANCEIRA

#### 3.1 – DA RECEITA

##### 3.1.1 – RECEITAS CORRENTES

No exercício em exame, a receita orçamentária ordinária alcançou o montante de R\$ 58.632.677,48. Em comparação ao exercício anterior percebemos um aumento respectivamente de 8,36%, conforme detalhado no quadro abaixo:

Ingressos	2023	2022	% (diferença entre 2023 e 2022)
Receita Orçamentária Ordinária	R\$ 58.632.677,48	R\$ 54.104.517,99	≈8,36%

#### 3.2 – DA DESPESA

##### 3.2.1 – DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

A despesa realizada e acumulada até o período alcançou o montante de R\$ 156.833.197,54 correspondendo a ≈108,83% da despesa inicialmente autorizada. Após a atualização para R\$ 157.477.553,83, percebe-se uma economia orçamentária no valor de R\$ 644.356,29, correspondente a ≈ 0,41% da despesa autorizada/atualizada conforme quadro abaixo:

Especificação	Despesa dotação		Despesa realizada			Economia Orçamentária		Despesas Empenhadas a pagar (f-h)
	Inicial (d)	Atualizada (e)	Empenhada (f)	Liquidada (g)	Paga (h)	(i=e-f)	% de (e)	
Despesas correntes	128.738.235,00	144.423.597,77	143.849.506,02	140.589.317,15	139.370.820,79	574.091,75	0,40%	4.478.685,23
Despesas de capital	15.163.765,00	13.053.956,06	12.983.691,52	8.351.644,24	7.988.801,09	70.264,54	0,54%	4.994.890,43
Reserva de Contingência	210.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00
<b>Total das despesas orçamentárias</b>	<b>144.112.000,00</b>	<b>157.477.553,83</b>	<b>156.833.197,54</b>	<b>148.940.961,39</b>	<b>147.359.621,88</b>	<b>644.356,29</b>	<b>0,41%</b>	<b>9.473.575,66</b>

Restou demonstrado que houve uma mínima economia orçamentária de 0,41%, ou seja, a despesa realizada é menor que a autorizada. Para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada no orçamento foram realizados/empenhados aproximadamente R\$ 0,996 (Fórmula utilizada:  $1 - \% \text{ Economia} \times \text{Valor Autorizado}$ ).

Ainda analisando o comportamento das despesas públicas acumuladas até o período e com base nos dados apresentados no quadro abaixo, verifica-se que as Despesas Correntes, que representam os gastos de natureza operacional destinados à manutenção e funcionamento dos serviços públicos, responderam por ≈ 91,72% do total de gastos realizados. Enquanto isso, as despesas de Capital, que constituem desembolsos vinculados à expansão das atividades do Estado e à amortização da dívida pública, participaram com ≈ 8,28% do total despendido, sendo que ≈ 94,99% das despesas de capital foram destinadas para investimentos.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

NATUREZA DA DESPESA – CONSOLIDAÇÃO	
Especificação	Valor (R\$)
<b>30000000 DESPESAS CORRENTES</b>	<b>143.849.506,02</b>
<b>31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>85.148.452,93</b>
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	85.148.452,93
31900100 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	814.642,13
31900400 Contratação Por Tempo Determinado	9.563.378,58
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.631.596,64
31901300 Obrigações Patronais	13.912.626,14
31901600 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	699.224,99
31909100 Sentenças Judiciais	129.471,15
31909200 Despesas de Exercícios Anteriores	11.994,43
31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	385.518,87
<b>33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>58.701.053,09</b>
<b>33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>32.000,00</b>
33504300 Subvenções Sociais	32.000,00
<b>33600000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>124.000,00</b>
33604500 Subvenções Econômicas	124.000,00
<b>33710000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS</b>	<b>107.123,73</b>
33717000 Transferência a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	107.123,73
<b>33900000 APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>58.437.929,36</b>
33901400 Diárias - Pessoal Civil	266.040,00
33901900 Auxílio-fardamento	29.502,00
33903000 Material de Consumo	15.794.271,16
33903100 Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros	37.688,48
33903200 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.839.398,73
33903300 Passagens e Despesas com Locomoção	36.679,87
33903500 Serviços de Consultoria	679.499,55
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.891.765,79
33903700 Locação de Mão-de-obra	5.904.916,92
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.065.660,44
33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	637.129,42
33904600 Auxílio-alimentação	31.143,25
33904700 Obrigações Tributárias e Contributivas	780.041,06
33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	499.714,03
33909100 Sentenças Judiciais	687.261,85
33909300 Indenizações e Restituições	257.216,81
<b>40000000 DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>12.333.140,73</b>
<b>44000000 INVESTIMENTOS</b>	<b>12.333.140,73</b>
<b>44900000 APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>31.265,00</b>
44903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.265,00
44905100 Obras e Instalações	7.242.059,39
44905200 Equipamentos e Material Permanente	2.374.394,23
44906100 Aquisição de Imóveis	1.868.917,41
44909200 Despesas de Exercícios Anteriores	539.355,70
44909300 Indenizações e Restituições	277.149,00
<b>46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>650.550,79</b>
<b>46900000 APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>650.550,79</b>
46907100 Principal da Dívida Contratual Resgatado	650.550,79
<b>TOTAL</b>	<b>156.833.197,54</b>

FONTE: Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias

Ainda sobre os dados do quadro acima percebe-se que o grupo de Despesa de Pessoal e Encargos Sociais foi responsável por 54,29% do total das Despesas Orçamentárias Consolidadas entre a Câmara e demais unidades gestoras. Se comparado ao exercício de 2022 percebido a importância de R\$ 82.182.203,63 houve um aumento na ordem de R\$ 2.966.249,30, que corresponde a 3,61%, conforme relatório Despesa Orçamentária por Categoria Econômica de 2022 e 2023 emitido pelo sistema de contabilidade do Município.

Identificou-se uma despesa de R\$ 9.563.378,58 com contratação por tempo determinado durante o exercício, havendo vagância de cargos públicos, com exceção dos casos de substituição. Recomenda-se, portanto, a realização do devido concurso público para preencher as respectivas vagas, conforme dispõe o art. 37, inciso II, da Constituição Federal.





## 4 DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

### 4.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Realizando uma análise do balanço orçamentário considerando o fechamento do exercício financeiro de 2023, vimos a seguinte situação:

Receita arrecada(R\$)	Despesa realizada(R\$) Liquidadas	Superávit/ Déficit(R\$)
R\$ 147.138.862,23	R\$ 156.833.197,54	(R\$ 9.694.335,23 )

Do confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada, percebe-se um Déficit na Execução Orçamentária no importe de R\$ 9.694.335,23.

Contudo, as Despesas Empenhadas além da arrecadação tiveram esteio no saldo do exercício anterior que correspondeu a R\$ 13.365.553,83, demonstrando que o resultado da execução orçamentária, na verdade, apresentou um **superávit no montante de R\$ 3.671.218,60**, conforme abaixo detalha-se:

Receita arrecada (A) -----	R\$ 147.138.862,31
Saldo do no anterior (B) -----	R\$ 13.365.553,83
Despesa empenhada (C) -----	R\$ 156.833.197,54
<b>Resultado (A +B – C) -----</b>	<b>R\$ 3.671.218,60</b>

### 4.1.1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

#### Restos a Pagar / Fechamento de 2022

No fechamento das contas do ano de 2022 verificamos os lançamentos em Restos a Pagar (RP) e realizamos o monitoramento com objetivo de analisar o seu gerenciamento até o final do exercício de 2023.

Em dezembro de 2023 percebemos que houve uma baixa expressiva dessas despesas, houve o pagamento na importância de R\$ 6.737.555,78 referentes a RP Não Processados e R\$ 2.019.624,40 referentes a RP Processados, totalizando R\$ 8.757.180,18. Os dados estão disponíveis no seguinte link:  
[https://drive.google.com/file/d/1KLvc1fR808aX2vg\\_s5LkKK3OO27hQtjq/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1KLvc1fR808aX2vg_s5LkKK3OO27hQtjq/view?usp=sharing)

Além disso, foram registrados cancelamentos de despesas no valor de R\$ 2.251.695,71 para RP Não Processados e de R\$ 560.094,42 para RP Processados. Com isso, os valores a pagar ficaram reduzidos para R\$ 3.259.366,51 para RP Não Processados e R\$ 27.549,73 para RP Processados. Esse resultado demonstra a eficiência das áreas técnicas em gerenciar as despesas lançadas em RP. Desses, o valor de R\$ 136.291,56 era RNP que passou a ser processados.

A Comissão Permanente de Restos a Pagar emitiu o Parecer Técnico nº 001/2023, recomendando às áreas técnicas competentes a regularização dos itens deliberados em reunião ordinária, no caso de liquidações em duplicidade ou lançamentos de despesas que foram informados pelos credores como não pendentes. A comissão analisou a Relação de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores – Consolidado e sugeriu procedimentos para obtenção de evidências sobre os registros dos Restos a Pagar Processados. Após analisar cada item, apresentou as deliberações e as motivações.





Essas deliberações facilitaram o entendimento dos procedimentos a serem tomados em conformidade com a legislação, deixando as áreas técnicas mais seguras para seguir os procedimentos.

Esse foi um fator primordial para a redução em 99,12% do valor dos Restos a Pagar Processados.

Fórmula:

$$\text{Valor Total de RP} - \text{Valor Total de RNP transferido para RP} = \\ \text{R\$ 3.259.366,51} - \text{R\$ 136.291,56 RNP} = \text{3.123.074,95}$$

Porcentagem de RP não pago= 99,12%

$$\frac{\text{Valor Total de RP não pago} \times 100}{\text{Diferença entre Valor Total de RP e Valor Total de RNP transferido para RP}}$$

$$= \frac{\text{R\$ 27.549,73} \times 100}{\text{R\$ 3.123.074,95}}$$

### Restos a Pagar / Fechamento de 2023

Ao final do exercício de 2023, o Município de Itabaianinha, registrou um total de R\$ 12.760.491,50 em restos a pagar, divididos em R\$ 11.015.310,70 de restos a pagar não processados e R\$ 1.745.180,80 de restos a pagar processados.

Do total de restos a pagar processados, R\$ 769.300,19 correspondem as despesas com obrigações patronais, que devem ser pagas no mês subsequente ao da competência. Dessa forma, 44,08% dos restos a pagar processados são referentes a despesas que devem ser pagas em janeiro de 2024, conforme o calendário disposto na legislação vigente, vejamos:

- Recolher o INSS da competência de dezembro/2023 (art. 30, I, "b" da Lei nº 8.212/1991 e art. 216, I, "b" do Decreto nº 3.048/1999 - até o dia 20 do mês subsequente ou até o dia útil imediatamente anterior ao dia 20).
- Efetuar o pagamento do FGTS de dezembro/2023 (art. 15 da LF nº 8.036/1990 - até o dia 7 de cada mês).

Até o encerramento deste relatório, observamos uma atualização no valor total de pagamentos extras vinculados à conta contábil do INSS, alcançando R\$ 1.000.084,45. Esse ajuste foi detalhadamente documentado na Relação de Pagamentos de Restos a Pagar, enfocando as obrigações patronais.

No que se refere às despesas de capital, sobre obras e instalações, o valor de R\$ 280.978,94 corresponde a **16,10%** do valor registrado em restos a pagar processados. Segundo área técnica, devidamente comprovada, a ausência do pagamento dentro do exercício foi causada **pela apresentação tardia, após dia 20/12/2023, das notas fiscais e demais documentos para pagamento.**

Das despesas de capital com equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 106.978,41, liquidadas no final de dezembro de 2023, apenas a despesa com a credora Rednov Ferramentas Ltda. não foi paga.

A despesa com a Rednov Ferramentas Ltda foi liquidada em agosto de 2023, mas não foi paga devido à não apresentação do pagamento do DAM referente à Taxa do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Itabaianinha, nos termos do art. 4º da Lei nº 962/2016. Porém, no dia 31 de janeiro de 2024, após a apresentação do DAM o pagamento foi realizado em conformidade.

Sobre a credora R2 Engenharia Ltda, a liquidação foi feita em 13/12/2023, porém a Caixa Econômica Federal somente autorizou o pagamento no dia 16 de janeiro de 2024, restando ao Município aguardar e registrar a despesa em restos a pagar processados. Deixamos o e-mail de





autorização emitido pela agência bancária disponível para acesso no seguinte link:  
<https://drive.google.com/file/d/1jdLTF8ly45jQni6YzCrZjBoOqELIFsme/view?usp=sharing>

Assim, as despesas com restos a pagar processados, devidamente justificadas, foram acolhidas por esta controladoria. Como se observa no quadro abaixo, extraído da Relação de Restos a Pagar do Sistema de Contabilidade do Município, as liquidações foram realizadas no último dia útil do exercício financeiro de 2023, o que impossibilitou o pagamento.

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores						Exercício: 2024	
Função	REOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor Processado (R\$)	Valor Não Processado (R\$)
	4130	29/12/2023		15000 15013 1045 44905100-15000000	J LIMA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES	0,00	42.254,45
	4161	29/12/2023		15000 15013 2068 33903700-15000000	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - COOPLUME	0,00	446,56
	4162	29/12/2023		15000 15013 2068 33903700-15000000	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - COOPLUME	0,00	3.139,69
	4163	29/12/2023		15000 15013 2068 33903700-15000000	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - COOPLUME	0,00	846,87
<b>Recursos Vinculados</b>					<b>Total Recursos Próprios</b>	<b>22.677,00</b>	<b>1.095.767,00</b>
	2614	10/06/2022		15000 15013 1043 44905100-17010000	RJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	0,00	227.443,61
	3735	27/12/2022		15000 15013 1043 44905100-17000000	NFONTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	0,00	76.667,50
	3736	27/12/2022		15000 15013 1048 44905100-17000000	NORTH ENGENHARIA CONSULTORIA	0,00	245.211,00
	67	02/01/2023	29/12/2023	15000 15013 2069 33903900-17510000	COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE - SULSERGE	107.238,57	0,00

FONTE: Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados inscritos em Exercícios Anteriores do Sistema de Contabilidade do Município.

Até o fechamento deste relatório percebemos que as despesas com restos a pagar processados baixou de R\$ 1.745.180,80 para R\$ 171.225,45, demonstrando responsabilidade para com o cumprimento dessas obrigações, ou seja, foi pago 90,18%. As demais despesas serão analisadas pela Comissão competente para orientação e procedimentos.

As informações sobre restos a pagar do fechamento de 2023 podem ser acessadas pelo seguinte link:

<https://drive.google.com/file/d/114CnUkDNgDxjRw4t0l1pnTwQmnWZ82CH/view?usp=sharing>

<https://drive.google.com/file/d/114FSHdIB9sRVeFv5nHHg7lw5oAa0PkO/view?usp=sharing>

<https://drive.google.com/file/d/1nR2kmRmsG8oCVD5olA2eREp9dI9mHiyj/view?usp=sharing>

#### 4.1.1.1 – DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Conforme anteriormente mencionado neste relatório, do confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada percebemos um déficit orçamentário no importe de R\$ 9.694.335,23.

A análise do Passivo Financeiro de 2022 revelou a seguinte realidade:

- O valor total do Passivo Financeiro, referente a Restos a Pagar e Consignações, era de R\$ 15.890.407,95 em 2022.
- Do valor total de Consignações, Depósitos ou Retenções, de R\$ 1.034.521,80, apenas R\$ 632.206,34 ainda não haviam sido pagos e/ou cancelados em 2023.
- O valor total de Restos a Pagar processados, de R\$ 2.607.268,55, foi reduzido para R\$ 27.549,73 em 2023. Sendo que o valor de R\$ 136.291,56 foi de RNP que foi transferido para RP.





• **O município fechou com disponibilidades financeiras suficientes para honrar o pagamento da sua dívida flutuante, conforme pode ser visto no Balanço Financeiro do exercício.**

A análise do Passivo Financeiro do fechamento de 2023 revela a seguinte realidade, conforme tabela informativa da sua composição:

Passivo Financeiro		
<b>Restos a Pagar</b>	<b>R\$</b>	<b>12.760.491,50</b>
- Restos a Pagar Processados	R\$	11.015.310,70
- Restos a Pagar Não Processados	R\$	1.745.180,80
<b>Consignações, Depósitos ou Retenções</b>	<b>R\$</b>	<b>632.206,34</b>
- Consignações	R\$	623.367,02
- Depósitos para recursos judiciais		8.839,32
- Outros Valores Restituíveis	R\$	0,00
<b>Total</b>		<b>13.392.697,84</b>

Fonte: Balanço Patrimonial; Demonstrativo da Dívida Flutuante; Relação dos Restos a Pagar

## 4.2 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro foi elaborado conforme as NBCTSP, mencionando as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Assim, diante da análise dos saldos, tem-se que o Resultado Financeiro de 2023 é maior que o do exercício de 2022.

### 4.2.1 – TERMO DE CONFERÊNCIA DE EXTRATOS BANCÁRIOS

A presente Prestação de Contas inclui os itens 28, 29 e 30, **do anexo da Resolução TCE/SE nº 353/2023**, que abordam os "Extratos Bancários das contas de aplicações financeiras e contas correntes e poupança do último dia do mês de dezembro", juntamente com as "Conciliações bancárias de todas as contas bancárias". Esses documentos são comprovados pelos arquivos OFX do M12 enviados no SAGRES.

Os valores das disponibilidades finais consolidadas foram devidamente confirmados. Os extratos bancários, demonstrativos e consolidações apresentados estão integralmente documentados e precisos.

## 4.3 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial apresenta-se em consonância com art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e em conformidade com a 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, contendo, assim, os elementos necessários à instrução, conforme demonstra-se a seguir (Balanço Patrimonial da PMI referente ao ano de 2023, no formato da NBTC 16.6).





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Exercício: 2023									
ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO					
	Nota	SALDO		Nota	SALDO				
		2023	2022		2023	2022			
ATIVO		120.425.013,05	117.499.737,45	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		120.425.013,05	117.499.737,45		
ATIVO CIRCULANTE		35.063.354,77	44.994.824,74	PASSIVO CIRCULANTE		4.079.199,46	5.330.645,36		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		31.103.192,17	40.466.895,70	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		2.066.515,30	2.109.280,47		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		31.103.192,17	40.466.895,70	PESSOAL A PAGAR		1.064.463,33	987.906,07		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		1.275.036,56	1.291.588,24	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		1.869,59	0,00		
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		1.275.036,56	1.291.588,24	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.000.182,38	1.121.374,40		
ESTOQUES		2.665.126,04	3.236.340,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.380.477,82	2.186.543,09		
MERCADORIAS PARA REVENDA		4.800,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		1.380.477,82	2.186.543,09		
ALMOXARIFADO		2.680.326,04	3.236.340,80	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		632.206,34	1.034.821,80		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		85.361.658,28	72.504.912,71	VALORES RESTITUÍVEIS		632.206,34	1.034.821,80		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		4.423.931,48	4.698.483,37	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	300,00		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		4.423.931,48	4.698.483,37	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		13.791.866,17	12.063.217,39		
IMOBILIZADO		80.937.726,80	67.806.429,34	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		13.783.198,69	12.063.217,39		
BENS MÓVEIS		27.838.673,12	26.041.052,38	PESSOAL A PAGAR		170.631,41	0,00		
BENS IMÓVEIS		53.099.053,68	41.765.376,96	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		13.612.567,28	12.063.217,39		
TOTAL		120.425.013,05	117.499.737,45	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		8.667,48	0,00		
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		8.667,48	0,00		
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		102.553.947,42	100.105.874,70		
				RESULTADOS ACUMULADOS		102.553.947,42	100.105.874,70		
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		102.553.947,42	100.105.874,70		
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		102.553.947,42	100.105.874,70		
				Superávits ou Déficits do Exercício		2.987.428,42	13.343.876,14		
				Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		100.105.874,70	86.837.316,23		
				Ajustes de Exercícios Anteriores		-539.355,70	-75.317,67		
				TOTAL		120.425.013,05	117.499.737,45		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64									
ATIVO FINANCEIRO		31.120.173,93	40.500.429,14	PASSIVO FINANCEIRO		13.392.697,84	15.890.407,95		
ATIVO PERMANENTE		89.304.839,12	76.999.308,31	PASSIVO PERMANENTE		15.493.678,49	13.752.072,40		
TOTAL		120.425.013,05	117.499.737,45	TOTAL		28.886.376,33	29.642.480,35		
SALDO PATRIMONIAL						91.538.636,72	87.857.257,10		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64									
ESPECIFICAÇÃO	ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS					
	Nota	SALDO		Nota	SALDO				
		2023	2022		2023	2022			
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 01/03/2024 10:16:06

Página 1 de 4

Balanço Patrimonial em análise evidenciou um patrimônio líquido a maior da PMI, no exercício de 2023, na cifra de R\$ 102.553.947,42. Ainda, o endividamento do passivo não circulante, que é o conjunto de obrigações financeiras, despesas e dívidas cujo prazo de vencimento é superior a 12 meses, ficou em R\$ 15.493.678,49 no decorrer do exercício de 2023.

**Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes – Lei nº 4.320/64**

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	R\$	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	R\$	31.120.173,93	40.500.429,14
ATIVO PERMANENTE	R\$	89.304.839,12	76.999.308,31
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>120.425.013,05</b>	<b>117.499.737,45</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>R\$</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>120.425.013,05</b>	<b>117.499.737,45</b>
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	R\$	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO FINANCEIRO	R\$	13.392.697,84	15.890.407,95
PASSIVO PERMANENTE	R\$	15.493.678,49	13.752.072,40
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>28.886.376,33</b>	<b>29.642.480,35</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>91.538.636,72</b>	<b>87.857.257,10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>120.425.013,05</b>	<b>117.499.737,45</b>

No confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado, observou-se que o saldo do ativo é suficiente para cumprimento das obrigações imediatas do passivo.

**PASSIVO FINANCEIRO – compreende os compromissos cujo pagamento independe de autorização orçamentária**, tendo em vista que essas obrigações já passaram pelo orçamento, como é o caso de Restos a Pagar, ou não possui qualquer vinculação com Orçamento, como as consignações e depósitos de terceiros.

Os bens adquiridos em 2023 estão devidamente registrados no Balanço Patrimonial, porém, por não ter ocorrido neste exercício financeiro, houve registro de baixas dos bens imóveis e móveis por alienação, furtos, extravio, registro inválido, doação e/ou transferência concedida, na importância de R\$ 106.488,70, conforme demonstra o quadro a seguir:

*[Assinatura]*





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

Órgão / Unid.Orc. / Setor / Grupo / Bens	Tipo Entrada	Estado	Situação	Data	De 01/01/2023 à 31/12/2023	
					Valor	Valor Depreciado
6751 - FREEZER DE USO CIVIL - Baixado em: 14/11/2023	Compra	Inservível	Baixado	28/12/2012	1.300,00	0,00
<b>36 - ESCOLA MUNICIPAL JOSE BATISTA DE ALMEIDA (SÍTIO PEREIRA)</b>					<b>503,00</b>	<b>0,00</b>
5241 - Móveis e Utensílios					503,00	0,00
12860 - ARMÁRIO DE COSINHA DE USO CIVIL - Baixado em: 03/08/2023	Compra	Inservível	Baixado	06/06/2013	503,00	0,00
<b>41 - ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA IRIS LIMEIRA (ALTO)</b>					<b>550,00</b>	<b>0,00</b>
5224 - Mobiliário Em Geral					550,00	0,00
26037 - MESA EM "L" - Baixado em: 15/03/2023	Compra	Inservível	Baixado	24/08/2021	550,00	0,00
<b>56 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO AYRES (JARDIM)</b>					<b>300,00</b>	<b>0,00</b>
5241 - Móveis e Utensílios					300,00	0,00
5453 - RACK DE USO CIVIL - Baixado em: 24/03/2023	Compra	Inservível	Baixado	31/12/2012	300,00	0,00
<b>68 - ESTOQUE DO ALMOXARIFADO</b>					<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>
5241 - Móveis e Utensílios					1.200,00	0,00
8082 - TELEVISOR DE USO CIVIL - Baixado em: 21/09/2023	Compra	Furto/Roubo	Baixado	28/12/2012	1.200,00	0,00
<b>73 - PRE-ESCOLAR LÍRIO DOS VALES</b>					<b>600,00</b>	<b>0,00</b>
5222 - Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos					600,00	0,00
4899 - VENTILADOR DE PAREDE DE USO CIVIL - Baixado em: 06/07/2023	Compra	Inservível	Baixado	31/12/2012	300,00	0,00
7105 - VENTILADOR DE PAREDE DE USO CIVIL - Baixado em: 06/07/2023	Compra	Inservível	Baixado	28/12/2012	300,00	0,00
<b>195 - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª RIVANDA ALVES DE OLIVEIRA</b>					<b>2.499,00</b>	<b>0,00</b>
5206 - Aparelhos e Utensílios Domésticos					2.499,00	0,00
21678 - SMART TV LED 42 FULL HD COM CONVERSOR DIGITALHDMI/USB/WI-FI/BIVOLT. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO - Baixado em: 23/02/2023	Compra	Furto/Roubo	Baixado	18/08/2021	2.499,00	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>17</b>	<b>106.488,70</b>	<b>0,00</b>

O valor de liquidação das despesas de capital no exercício financeiro de 2023 inclusive as despesas registradas em restos a pagar foi contabilizado corretamente, não havendo qualquer inconsistência identificada

#### 4.3.1 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante, que monitoramos trimestralmente, possui um demonstrativo detalhado. No fechamento de 2023, analisamos como fecharam os depósitos e consignações (sem considerar os restos a pagar), vejamos:

<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>1.034.521,80</b>
<b>(+) Nova Formação de Dívida</b>	<b>22.426.422,16</b>
<b>(-) Baixa do Exercício</b>	<b>(22.828.737,62)</b>
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>632.206,34</b>

Fonte: Relatório Contábil Dívida Flutuante

Para verificação dessas informações deixamos disponível o arquivo da Dívida Flutuante para acesso no seguinte link: [https://drive.google.com/file/d/1osa2\\_iRY36CEKLTbQcnVvalj63lq4Ya\\_/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1osa2_iRY36CEKLTbQcnVvalj63lq4Ya_/view?usp=sharing)

A análise da relação de receita extraorçamentária consolidada no exercício financeiro de 2023 revela que o valor total foi de R\$ 23.460.943,96, sendo R\$ 22.426.422,16 de ingressos e R\$ 22.828.737,62 de cancelamento/baixas, restando R\$ 632.206,34.

Considerando o saldo das disponibilidades financeiras, os restos a pagar e o ativo financeiro maior que o passivo financeiro, entendemos que as disponibilidades são suficientes para pagamento da dívida.

Após realizar o monitoramento das consignações referentes ao encerramento do exercício anterior ao período abordado neste relatório, constatamos a regularização das pendências remanescentes das seguintes contas contábeis, conforma quadro abaixo:

Conta Contábil/Credor	Saldo Identificado R\$	Situação
21881010101 - Rpps - Retenções Sobre Vencimentos e Vantagens	309,90	REGULARIZADA - Situação regularizada, no relatório da Dívida Flutuante consta uma baixa por pagamento na totalidade devida ao exercício de 2023.
21881011502 - Empréstimo Caixa 21881011503 - Empréstimo Banese 21881011504 - Empréstimo Banco do Brasil	203.489,14	REGULARIZADA - A Caixa Econômica forneceu uma declaração afirmando que não há pendências registradas, reiterando assim a regularidade do município em relação ao banco.
	78.556,55	REGULARIZADA - O BANESE forneceu uma declaração afirmando que não há pendências registradas, reiterando assim a regularidade do município em relação ao banco.





	59.377,62	REGULARIZADA - O Banco do Brasil forneceu uma declaração afirmando que não há pendências registradas, reiterando assim a regularidade do município em relação ao banco
21881010303 - FINAPREV	703,97	REGULARIZADA - Situação regularizada, no relatório da Dívida Flutuante consta uma baixa por pagamento na totalidade devida ao exercício de 2023.
21881011101 - Plano de Saúde	1.084,57	REGULARIZADA - Não localizamos na Dívida Flutuante essa conta contábil em 2024. E foi constatado uma baixa por pagamento na importância de R\$ 1.084,57, ainda no exercício de 2023.
21881011304 - Síntese	15.920,92	REGULARIZADA - Situação regularizada, no relatório da Dívida Flutuante consta uma baixa por pagamento na totalidade devida ao exercício de 2023.
21881011305 - Sintra guardas	846,91	REGULARIZADA - O SINDICATO forneceu uma declaração afirmando que não há pendências registradas, reiterando assim a regularidade do município em relação ao banco.
21881011306 - Sindicato ACS	3.809,58	REGULARIZADA - O SINDICATO forneceu uma declaração afirmando que não há pendências registradas, reiterando assim a regularidade do município em relação ao banco.
21881011309 - SINAFIMS	68,52	REGULARIZADA - O valor foi pago em conformidade no 05/01/2023, conforme pode ser visto no relatório Relação de Pagamentos Extra extraída do sistema de contabilidade do município.
21881990002 - Salário Maternidade a Restituir	12.221,54	REGULARIZADA - Situação regularizada, no relatório da Dívida Flutuante consta uma baixa por pagamento na totalidade devida ao exercício de 2023

Neste relatório, anexamos declarações que atestam a ausência de pendências registradas, reafirmando a regularidade do município junto aos seus credores. Adicionalmente, incluímos o relatório atualizado sobre a dívida flutuante, evidenciando os esforços em curso para regularizar essa situação.

Do total registrado da despesa com extraorçamentário em 2023, até 31 de janeiro de 2024, foi percebido o pagamento na importância de R\$ 3.163.237,19.

Dessa forma, diante da análise sobre os restos a pagar e as consignações, entendemos que os atos praticados pelos gestores estão em acordo com os arts. 40 e 195, I, da CF/88; art. 35, 48, 58, 59, 62, 63, 83 a 106, todos da Lei 4.320/1964; arts. 30 e 32 da Lei 8.212/1991; art. 1º, §1º; Parágrafo único do art. 8º; arts. 15; 16; 42 e 50, todos da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

#### 4.4 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, está elaborada conforme as NBCTSP, evidencia as variações quantitativas aumentativas e diminutivas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas da entidade pública, resultantes ou independentes da execução orçamentária.

A DVP é uma ferramenta importante para analisar a saúde financeira do município. Ela pode ser usada para identificar as nossas fontes de receita, os nossos gastos e as mudanças no patrimônio líquido da unidade gestora de um período para outro. Então vejamos como a DVP consolidada vem se comportando considerando a variação acumulada em 2023:





Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Consolidado			
		Exercício: 2023	
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		SALDO	
	Nota	2023	2022
<b>VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>179.060.695,13</b>	<b>175.241.443,92</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		10.958.196,05	9.578.623,08
IMPOSTOS		0.701.346,60	7.921.370,20
TAXAS		1.256.849,25	1.657.252,88
CONTRIBUIÇÕES		1.375.249,71	1.235.641,44
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.375.249,71	1.235.641,44
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		1.008.675,91	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.008.675,91	0,00
<b>VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>4.061.004,22</b>	<b>4.376.045,25</b>
JUROS E ENCARGOS DE MORA		37.953,22	34.777,21
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		4.023.051,00	4.341.268,04
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>160.773.065,54</b>	<b>159.735.588,45</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		21.081.982,78	20.076.598,90
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		139.686.843,19	139.644.738,94
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		6.239,57	2.371,64
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	11.878,97
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		560.094,42	40.317,64
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		560.094,42	40.317,64
OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		324.409,28	275.228,06
DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		324.409,28	275.228,06
<b>VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>176.073.266,71</b>	<b>161.897.567,78</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>85.376.996,88</b>	<b>82.311.770,53</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		70.756.096,04	68.279.780,39
ENCARGOS PATRONAIS		13.924.620,57	13.475.781,12
BENEFÍCIOS A PESSOAL		304.887,96	279.447,91
OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		361.612,31	276.761,11
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>760.113,45</b>	<b>648.935,72</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS		649.949,42	564.280,82
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		110.164,03	64.654,90
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>54.597.066,91</b>	<b>45.995.248,82</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		16.611.066,13	16.907.534,97
SERVIÇOS		37.986.000,78	29.087.711,85
<b>VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>1.526,95</b>	<b>116.300,80</b>
JUROS E ENCARGOS DE MORA		1.526,95	5.531,35
OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	110.769,45
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>		<b>31.655.365,29</b>	<b>30.140.082,20</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		20.993.934,05	20.076.598,90
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		10.554.307,51	9.962.002,52
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		107.123,73	101.480,78
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		132.611,20	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		132.611,20	0,00
TRIBUTÁRIAS		2.979.941,74	637.380,41
CONTRIBUIÇÕES		2.979.941,74	637.380,41
OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		569.654,29	2.047.851,30
PREMIAÇÕES		35.238,48	16.248,00
DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		534.368,81	2.029.603,30
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>		<b>2.987.428,42</b>	<b>13.343.876,14</b>

A DVP em análise evidenciou um resultado positivo no comportamento do nosso Patrimônio Líquido acumulado em 2023, uma vez que as Variações Patrimoniais Aumentativas foram superiores às Variações Patrimoniais Diminutivas, na importância de R\$ 2.987.428,42.

Por fim, é importante destacar que a PMI implementou políticas governamentais cruciais para a população local, conforme detalhado no item 7, subitem 7.4, deste relatório. Essas políticas evidenciam o compromisso da gestão em promover melhorias significativas na qualidade de vida e no acesso aos serviços de público para os cidadãos da região.

#### 4.5 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (apresenta os ingressos e desembolsos de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento).

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
IIV TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	2023	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR
Ingresso	191.139.304,43	184.132.540,80
Desembolsos	192.534.206,87	168.674.129,09
<b>Fluxos de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	<b>-1.394.902,44</b>	<b>15.458.411,71</b>
Ingresso	20.000,00	0,00
Desembolsos	7.338.250,30	8.745.401,06
<b>Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)</b>	<b>-7.318.250,30</b>	<b>-8.745.401,06</b>
Ingresso	0,00	0,00
Desembolsos	650.550,79	1.068.430,04
<b>Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	<b>- 650.550,79</b>	<b>-1.068.430,04</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>-9.363.703,53</b>	<b>5.644.580,61</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	40.466.895,70	34.822.315,09
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	31.103.192,17	40.466.895,70

Fonte: Demonstrativo dos fluxos de caixa do sistema municipal de contabilidade





Observa-se que a PMI teve no período geração de caixa das atividades operacionais **negativa**, no montante de R\$ 1.394.902,44. Considerando que os valores do DFC são cumulativos, esse valor portanto corresponde ao resultado no fechamento de 2023.

*Os fluxos de caixa decorrentes das atividades operacionais são basicamente derivados das principais atividades geradoras de caixa da entidade. Exemplos de fluxos de caixa que decorrem das atividades operacionais são (a) recebimentos de caixa decorrentes de tributos, outras contribuições e multas; (b) recebimentos de caixa pela venda de mercadorias e pela prestação de serviços; (c) recebimentos de caixa de concessões ou transferências e outras dotações orçamentárias ou outra autorização orçamentária feita pelo governo central ou outras entidades do setor público.*

As variações de fluxo de caixa nas atividades operacionais registraram um resultado negativo ao término de 2023, inicialmente levantando preocupações quanto a possíveis dificuldades financeiras. Contudo, uma análise mais detalhada do Balanço Orçamentário revelou que houve uma utilização do superávit no ano, totalizando R\$ 13.365.553,83. Essa estratégia contribuiu significativamente para um desfecho financeiro positivo, resultando em um saldo favorável de R\$ 31.103.192,17. Dessa forma, apesar do resultado desfavorável do Demonstrativo de Fluxo de Caixa, a utilização do superávit permitiu que o município encerrasse o período com estabilidade financeira.

Além disso, é notável que a Prefeitura Municipal de Itabaianinha no Consolidado, recebeu transferências e/ou receitas em janeiro de 2024, valores referentes ao exercício de 2023. Essa entrada substancial de recursos após o fechamento do exercício destaca a importância de uma gestão financeira precisa e transparente para a adequada alocação e registro desses recursos, em conformidade com as normas contábeis e legais.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

No tocante à apropriação da Contribuição Previdenciária do Empregador, na análise detalhada da Despesa, constatamos que no período analisado houve a apropriação, contabilização e pagamento da Despesa com Obrigações Patronais relativos à Contribuição Previdenciária do Empregador, **ficando sua apuração no empenho a maior de realização em R\$ 371.642,02**, porém a contabilização dos pagamentos somou à importância de **R\$ 1.371.534,40 também a maior**, conforme demonstrado abaixo:

Item	Especificação	Valor (R\$) Empenhado	Valor (R\$) Pago
A	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	59.631.596,64	59.631.596,64
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	9.563.378,58	9.563.378,58
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	3.891.765,79	3.883.965,79
	3390.36.07 Outros serviços de Terceiros-Pessoa Física não dedutíveis de INSS (locação de bens moveis, imóveis e estagiários)	(2.310.263,65)	(2.303.843,65)
B	3190.11.05 Vencimentos não dedutíveis de INSS (verbas não incorporáveis à aposentadoria, conforme decisão do STF no Recurso Extraordinário nº 593068 e já tratado pelo TCE/SE através do Ofício nº 0067/2019/DITEC– de acordo com o Relatório de Subelemento do Sistema Contabilis do Município de Itabaianinha e Resumo da FOPAG/RH do município - insalubridade, hora extra, adicional noturno, periculosidade, auxílio alimentação e fardamento.	(2.756.152,77)	(2.756.152,77)
	3190.11.14		
	3190.16.04		
	3190.19.01		
	3190.46.01		
C	3190.13.00 Obrigações Patronais (Contabilizada)	13.912.626,14	12.912.443,96
D	Total da Despesa c/ Pessoal sem os Encargos Sociais = (A+B)	60.181.279,19	68.020.324,59
E	Base de Cálculo para as Obrigações Patronais = (21% de D)*	14.284.268,16	14.283.978,36
F	Diferença da Despesa com Obrigações Patronais (contabilizadas) = (E-C)	<b>371.642,02</b>	<b>1.371.534,40</b>

\* Corrigido, nos relatórios trimestrais estava 22,08% porém esse percentual corresponde ao devido do ano de 2022, em 2023 o percentual da Prefeitura é o 21%





De acordo com o Anexo V do Decreto nº 6.957/2009 e as regras para o enquadramento no grau de risco na IN RFB 971/2009, art. 72, § 1º, o RAT da administração pública é 2%, se aplicarmos um FAP mínimo de 50%, teremos um RAT mínimo de 1%. Logo, a PMI, no mínimo deveria ter contribuído com 21% nas Obrigações Patronais.

Verificamos que as Guias da Previdência Social (GPS)/Documento de Arrecadação de Receitas Federais por competência do exercício de 2023 **foram devidamente pagas**. Contudo, devido à diferença percebida, torna-se necessário que área técnica promova a análise da contabilização para identificar se as despesas orçamentárias estão sendo lançadas no extraorçamentário, cumprindo assim o pagamento dos SEGURADOS, o qual existe um saldo de R\$327.000,00.

Desta forma, entendemos que o gestor cumpriu com os dispositivos dos artigos 35, 83, 85, 88, 89, 90, 91 e 93, todos da Lei nº atendendo 4.320/64; Art. 50 de Lei Complementar nº 101/2000 e arts. 15, 20, 22, 30, 32 e 32-A, todos da Lei nº 8.212/91, o que caracteriza as normas e aos princípios da legalidade, moralidade e razoabilidade.

## 6. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

### 6.1 – REGULARIDADE FISCAL - CERTIDÃO NEGATIVA PREVIDENCIÁRIA

Consciente de que a ausência da Certidão Negativa Previdenciária para o Balanço Patrimonial pode resultar em Parecer Prévio pela rejeição das contas anuais do gestor, regularmente, precisamente mensalmente é comum que nossas equipes façam conferência da situação de regularidade fiscal do município, utilizando para tanto o sistema e-CAC da Receita Federal.

ÓRGÃO	SITUAÇÃO
Prefeitura	Certidão vencerá em 16/07/2024
Saúde	Certidão vencerá em 16/07/2024
Assistência	Certidão vencerá em 16/07/2024
SMTT	Certidão vencida em 22/07/2024

Deixamos disponíveis as Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União à disposição para consulta por seguinte link de acesso disponível no final deste relatório.

### 6.2 – ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA e FINANCEIRA

Diariamente o Controle Interno monitora a execução orçamentária realizada por cada unidade gestora do município, através de um fluxograma de trabalho que foi elaborado na intenção de obter sobre os atos da administração pública a economicidade, a eficiência, a legalidade, a moralidade e a publicidade na aplicação do dinheiro público.

Durante o exercício de 2023 foram analisados pelo Controle Interno 13.461 processos referentes a fase interna de contratação pública e processos para pagamento de despesa pública, inseridos no sistema da cronologia para pagamento de credores, obedecendo ao dispositivo previsto na Lei nº 8.666/93, em seu art. 5º, conforme quadro abaixo:

UG	Solicitações de Despesas	Cronologia de Pagamentos	de	Total de processos analisados no período	Total de processos analisados acumulado
Prefeitura Municipal	3.326	4.939		--	8.265
Fundo M de Saúde	1.212	2031		--	3.243
Fundo M de Assistência Social	513	1053		--	1.566
SMTT	137	250		--	387
<b>Total Geral =</b>	<b>5.188</b>	<b>8.273</b>		--	<b>13.461</b>

Fonte: Sistema de Contabilidade do Município – Cronologia de Pagamentos e Solicitação de Despesas





As Unidade Gestoras Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social fazem análises das Solicitações de Despesas, já a cronologia de Pagamentos encaminham para a Secretaria de Controle Interno para apreciação e procedimento de despacho para pagamento.

### 6.3 – PROMOÇÃO DE MEDIDAS INTERNAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC

Após a publicação da Instrução Normativa nº 001/2023, procedimentos e prazos foram estabelecidos com objetivo de otimizar o fluxo de atividades das áreas técnicas, bem como, para atender as demandas dos registros administrativos, orçamentários, financeiro e de controle, garantindo qualidade e eficiência das informações.

Avaliações periódicas indicam que algumas áreas não estão conseguindo cumprir os prazos, o que tem prejudicado o fluxo regular dos procedimentos. Para reduzir os riscos de falhas operacionais e melhorar as análises de controle em cada etapa da gestão orçamentária e financeira, é imprescindível que haja um alinhamento entre a gerência e as equipes das áreas responsáveis pelo Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento requereu a prorrogação dos prazos estabelecidos no art. 74, incisos I, II e III da IN nº 001/2023. A solicitação foi atendida e, em 27 de novembro de 2023, foi publicada a IN nº 007/2023, que alterou os prazos para 15, 20 e última semana do encerramento do funcionamento bancário em dezembro.

A implementação dessa medida acarretou um sobrecarregamento significativo nas áreas técnicas, provocando uma situação de estresse devido à elevada demanda de trabalho. Diante disso, reconhecemos que um retorno aos prazos originalmente definidos contribuirá para otimizar a eficiência e aprimorar a fluidez dos processos e dos seus respectivos pagamentos, beneficiando assim o desempenho e o bem-estar das nossas equipes.

### 6.4 – INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Durante o ano de 2023 a Secretaria Municipal de Controle juntamente a outras secretarias publicou as seguintes instruções normativas:

- IN nº 001/2023 – Que normatiza os procedimentos que atendam os requisitos contábeis de transparência da informação e tecnológico com dados estruturantes, prazos, vedações, dentre outros, que facilitem o fluxo de trabalho e o cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos no Decreto nº 10.540/2020; (REVOGADA pela IN nº 006/2023)
- IN nº 002/2023 – Que consolida orientações referentes ao recebimento de brindes e presentes no âmbito da administração pública municipal; (REVOGADA pela IN nº 006/2023)
- IN nº 003/2023 – Que normatiza a elaboração de modelos de documentos constitutivos que compõem as fases internas e externas dos processos licitatórios no âmbito da administração pública municipal direta e indireta; (REVOGADA pela IN nº 005/2023)
- IN nº 004/2023 – Regulamenta a adoção de procedimentos para o departamento de recursos humanos;
- IN nº 005/2023 – Revoga a IN nº 003/2023 institui modelos de documentos de composição dos processos de contratação pública em conformidade a Lei nº 14.133/2023;





- IN nº 006/2023 – Revoga a IN nº 002/2023 e consolida orientações referentes ao recebimento de brindes e presentes no âmbito da administração pública municipal;
- IN nº 007/2023 – Altera o art. 74 da IN nº 001/2023.

As normativas servem como bússola para as áreas técnicas da gestão pública municipal, orientando-as nos procedimentos para o cumprimento da legislação vigente. Isso garante transparência, uniformidade de entendimentos e alinhamento entre as diferentes áreas.

Para garantir que as normativas sejam eficazes e atendam às necessidades das áreas técnicas, a Secretaria Municipal de Controle Interno promove encontros periódicos para discussão e debate daquelas normativas com conteúdo mais complexos. Essa iniciativa permite que os servidores:

- Compreendam os objetivos e as implicações das normativas;
- Tirem dúvidas e esclareçam pontos específicos;
- Contribuam para o aprimoramento das normativas, garantindo sua aplicabilidade prática.

As normativas representam um compromisso das unidades gestoras com a boa gestão pública, promovendo:

- **Eficiência:** Agilidade e padronização dos processos administrativos;
- **Transparência:** Maior clareza e acesso às informações para toda a sociedade;
- **Segurança jurídica:** Redução de riscos e incertezas na tomada de decisões;
- **Responsabilidade:** Imputabilidade e controle sobre os atos administrativos.

Ao se familiarizar com as normativas e participar dos encontros promovidos pela Secretaria Municipal de Controle Interno, os servidores contribuem para a construção de gestão pública municipal mais eficiente, transparente e justa para todos.

## 6.5 – TRANSIÇÃO PARA A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (NLLCA)

A Secretaria Municipal de Controle Interno apresentou, ainda em 2022, para o gestor e os secretários municipais um Plano de Ação com objetivo de se promover a transição entre as leis de nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 para a Lei nº 14.133/2021.

Vejamos abaixo como foi executado o planejamento até dezembro de 2023.

PLANO DE AÇÃO – TRANSIÇÃO DA LEI Nº 8.666/93 PARA A LEI Nº 14.133/2021						
<b>Assunto:</b> Transição da Lei nº 8.666/93 para a Lei nº 14.133/2021						
<b>Objetivo:</b> Realizar a transição entre as duas leis de forma que garanta a segurança jurídica e administrativa suficiente para o cumprimento da ("Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – NLLC").						
<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria Municipal de Controle Interno						
Ordem	Detalhamento da Ação	Responsável	Início	Término	Meta	Situação
1.	Oportunizar inscrição das equipes técnicas e operacionais em formação continuada através de cursos, palestras, fórum, seminários, dentre outros.	Todas as secretarias municipais	Janeiro de 2022	Dezembro de 2022	Conseguir que ao menos 75% das equipes participem das capacitações	Realizada
2.	Promover encontros para debater sobre o Plano de Contratação Anual (PCA).	Secretaria M de Administração	Outubro de 2022	Dezembro de 2022	Conseguir 100% da participação dos secretários municipais	Realizada





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

3.	Constituir uma Comissão Municipal de Transição	Secretaria M de Administração	Fevereiro de 2023	Março de 2023	A comissão deverá ser composta por ao menos 01 representante de todas as Unidades Gestoras, 01 representante da Procuradoria Geral do Município e 01 representante da Secretaria Municipal de Controle Interno.	Não realizada
4.	Elaborar e Publicar Decreto Municipal regulamentando o Plano de Contratação Anual (PCA).	Procuradoria Geral do Município	Dezembro de 2022	Março de 2023	Publicar o Decreto no prazo estabelecido.	Publicado
5.	Elaborar o Decreto Municipal que regulamentará as normas procedimentais para aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 ("Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - NLLC"), no âmbito do município de Itabaianinha	Procuradoria Geral do Município	Janeiro de 2023	Março de 2023	Publicar o Decreto no prazo estabelecido.	Publicamos regulamentações específicas e vamos experimentar a lei para somente assim promover a regulamentação em conformidade.
6.	Elaborar uma Instrução Normativa sobre a padronização dos modelos de documentos constitutivos que compõem as etapas dos processos licitatórios no âmbito da administração pública municipal direta e indireta.	Secretaria M de Controle Interno e a Procuradoria Geral do Município	Novembro de 2022	Março de 2023	Publicação da normativa após discutir com as equipes da área técnica.	Realizada, publicada a IN nº 005/2023.
7.	Promover encontros com as equipes das áreas técnicas para discutir as minutas dos modelos propostos na normativa, na seguinte ordem:	Secretaria M de Controle Interno e a Procuradoria Geral do Município	Novembro de 2022	Março de 2023	Participação de no mínimo 70% dos integrantes das equipes	-
7.1	Minutas de Edital e Termo de Referência.	Secretaria M de Controle Interno e a CAT Consultoria	Fevereiro de 2023	Fevereiro de 2023	Participação de no mínimo 70% dos integrantes das equipes	Realizada
7.2	Minuta de DFD, <b>Justificativas</b> , Contrato e Ata de Registro de Preços.	Secretaria M de Controle Interno	março de 2023	Primeira semana de março 2023	Participação de no mínimo 70% dos integrantes das equipes	Realizada
7.3	Minutas das peças que compõem a Pesquisa de Mercado.	Secretaria M de Controle Interno	março de 2023	Primeira semana de março 2023	Participação de no mínimo 70% dos integrantes das equipes	Realizada
7.4	Minutas da Matriz de Risco, PCA e abordagem mais abrangente.	Secretaria M de Controle Interno	março de 2023	Segunda semana de março 2023	Participação de no mínimo 70% dos integrantes das equipes	Realizada.
8.	Elaborar uma Instrução Normativa sobre a padronização de um processo administrativo para formalização de Dispensa Eletrônica.	Secretaria M de Controle Interno	março de 2023	Segunda semana de março 2023	Publicação da normativa após discutir com as equipes da área técnica.	Não foi criada a normativa, mas foi realizado o encontro para apresentar essa padronização. O encontro ocorreu no dia 30/06/2023
8.1	Promover um encontro para apresentar as equipes a formalização de um processo de Dispensa Eletrônica.	Secretaria M de Controle Interno	março de 2023	Segunda semana de março 2023	Participação de no mínimo 70% dos integrantes das equipes	Executada
9.	Elaborar uma Instrução Normativa sobre a padronização de processo licitatório de obras e serviços de engenharia.	Secretaria M de Controle Interno	março de 2023	Terceira semana de março 2023	Publicação da normativa após discutir com as equipes da área técnica.	Aguardando AGU divulgar seus modelos para adotarmos.
9.1	Promover encontro para apresentar as equipes de engenharia a padronização de processos licitatórios de obras, apresentando: minutas de edital, termo de referência, abordagem sobre reequilíbrio econômico-financeiro, etc.	Secretaria M de Controle Interno	março de 2023	Terceira semana de março 2023	Participação de no mínimo 100% dos integrantes das equipes	Realizado
10.	Elaboração de regulamentação e instruções normativas específicos que requerem a estruturação do município.	Procuradoria e Controle Interno	Janeiro de 2023	Março de 2023	Publicação da normativa após discutir com as equipes da área técnica.	Executados
10.1	Apresentar as equipes das áreas técnicas os atos normativos elaborados pela União e	Procuradoria e Controle Interno	Novembro de 2022	Março de 2023	Durante os encontros com as equipes técnicas esses	Apresentamos e disponibilizamos





que serão aplicados pelo município conforme dispõe o art. 187 da NLLC.				normativos apresentados.	vão sendo	no portal da transparência.

Ao todo já foram realizados XI encontros sobre a transição para a NLLCA, contamos em alguns encontros com assessoria da contratada CAT \_ Consultoria e Assessoria Contábil e todos foram realizados pela Secretária Municipal de Controle Interno, nos quais abordaram os seguintes temas nos encontros:

I – Encontro Municipal sobre a NLLCA: Minutas de Edital de Licitação e de Termo de Referência – em 23/02/2023;

II – Encontro Municipal sobre a NLLCA: Obras e Serviços de Engenharia – o que a NLLC trouxe de novidade? – em 01/03/2023;

III – Encontro Municipal sobre a NLLCA: análise das seguintes minutas: DFD, ARP, contratos, Pesquisa de Mercado, Relatório de Pesquisa de Mercado, Justificativas para aquisição, Serviços, Inexigibilidade, Emergencial, etc. – em 07/03/2023;

IV – Encontro Municipal sobre a NLLCA: Matriz de Risco na Contratação Pública, Operacionalização do Plano de Contratação Anual e Dispensa Eletrônica – em 21/03/2023;

V – Encontro Municipal sobre a NLLCA: Matriz de Risco na Contratação Pública – 26/04/2023;

VI – Encontro Municipal sobre a NLLCA: Bizagi Modeler na Contratação Pública – 11/05/2023

VII – Encontro Municipal sobre a NLLCA: Wokshop sobre Pesquisa de Preço de Mercado – em 24/05/2023;

VIII – Encontro Municipal sobre a NLLCA: Treinamento sobre Gestão e Fiscalização de Contratos. A Primeira Linha de Defesa das Contratações Públicas (art. 169, Inc.I) – em 05/07/2023.

IX – Encontro Municipal sobre a NLLCA: Workshop sobre automação do processo de pesquisa de preço de mercado – em 06/07/2023.

X - Matriz de Risco na Contratação Pública; Operacionalização do Plano de Contratação Anual e Dispensa Eletrônica – em 08 de agosto de 2023.

XI – Whorkshop sobre a Formalização de Processo Licitatório com base na Lei nº 14/133/2021 – em 29 de novembro de 2023.

## 6.6 – COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO(CPPA)

A Comissão Permanente de Processo Administrativo, que apura conduta de licitante e contratadas, finalizou três processos abertos e automatizou os requerimentos de aberturas de novos processos através do sistema de contabilidade do município, módulo Protocolo, lá é possível que cada secretaria requerente cadastre seus pedidos e insira a documentação para apreciação da comissão. Atualmente foram cadastrados 20(vinte) novos processos para apreciação da CPPA.

## 6.7- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA





Todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, por força dos artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, § 2º, da Constituição da República e da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Para tanto é preciso que todos os Poderes e órgãos da República se somem em um compromisso e ocupem uma posição central e estratégica para difundir valores elevados da transparência pública em todo o país.

O Tribunal de Contas de Sergipe fez adesão ao Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) e em 02 de junho de 2023 promoveu um treinamento com controladores internos dos municípios sergipanos para orientar sobre novos critérios e uma nova métrica a ser seguida e obedecida pelas unidades jurisdicionadas municipais e estaduais, estabelecendo assim o início dos trabalhos do ciclo de 2023.

Foi disponibilizada para os controladores internos uma cartilha produzida pela Associação dos Membros do Tribunal de Contas do Brasil (Atricon) para dentre outros objetivos:

(...)

*b. oferecer para os Poderes e órgãos públicos um modelo mais completo de Portal Transparência, alinhado não apenas com a legislação específica, mas também com os critérios utilizados em processos de fiscalização de outros órgãos, facilitando a vida do gestor.*

(...)

*d. oferecer subsídios para que a sociedade amplie a sua percepção sobre as regras e critérios de transparência e estimular a sua participação e controle social.*

Inicialmente, realizamos uma avaliação prévia para detalhar com cuidado qual a situação atual do Portal da Transparência de Itabaianinha a partir dos critérios estabelecidos na nova métrica trazida pela PNTTP. Apontamos na avaliação aqueles itens que necessitavam de adequações ou o que não possuía gerando demanda de implantação. Concluimos a avaliação informando as demandas e buscando estabelecer os prazos possíveis para fazer a devida correção. Considerando que só tínhamos até dia 14/07/2023 para concluir nossos trabalhos e enviar a avaliação para análise do TCE/SE, conforme cronograma elaborado pelo Programa.

Informamos todas as secretarias municipais sobre as demandas e solicitamos informações por e-mail institucional para alimentar o portal em conformidade. Conforme recebemos as informações, as adequamos aos critérios de cada item da cartilha.

Também nos reunimos com a empresa contratada responsável pelo nosso Portal da Transparência, ajustamos os itens necessários e criamos três novos domínios: Obras, Educação e Transparência.

Em verdade, afirmamos que passamos por um período de 40 dias empenhados exaustivamente para garantir o melhor possível da transparência pública de Itabaianinha. Fechamos a nossa avaliação com possibilidade de conseguirmos bons resultados.

Após a avaliação do Controle Interno o validador, analista do Tribunal de Contas de Sergipe, concluiu seus trabalhos o que garantiu para o município o Selo Prata, conforme consta no <https://avalia.herokuapp.com/>.

Estaremos publicando uma Instrução Normativa, cuja minuta já está na Procuradoria Geral do Município para apreciação, nessa normativa estaremos ajustando detalhes





sobre as atualizações das informações no Portal da Transparência e as áreas técnicas responsáveis por realizar esses trabalhos.

Com isso, objetivamos cada vez mais promover a nossa transparência ativa, mais didática e completa, disponibilizando as informações relevantes da administração pública para a nossa população, proporcionando assim melhores condições para a participação e o controle social.

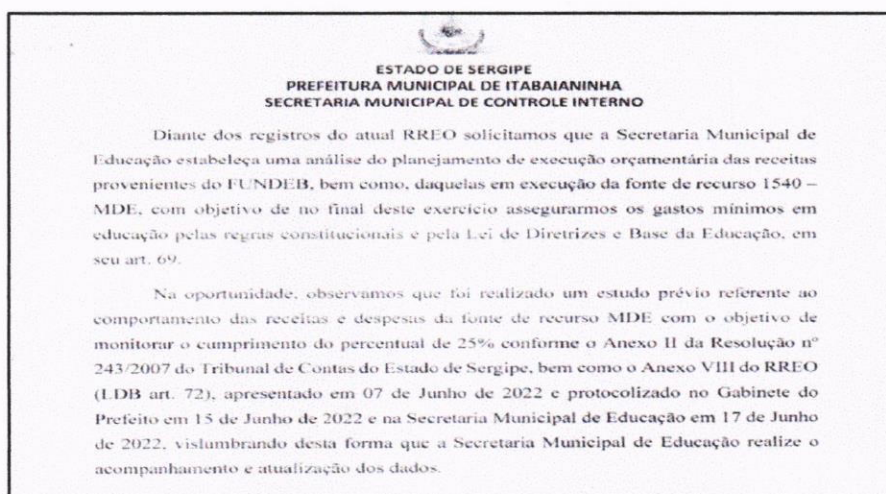
## 6.8 - RESOLUÇÕES TCE/SE Nº 351/2023 e 352/2023

O Art. 32 da Resolução TCE/SE nº 351/2023, estabelece as atribuições do responsável pelo Controle Interno em cada unidade gestora na aplicação dos recursos da Educação (MDE e Fundeb). As atribuições incluem o acompanhamento e o controle contínuo da aplicação dos recursos, a avaliação do cumprimento das regras que orientam a aplicação dos recursos, a colaboração na formulação de instrumentos gerenciais e a definição de procedimentos administrativos mínimos para aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de bens e serviços para a área de educação.

### 6.8.1 – CUMPRIMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A Secretaria Municipal de Controle Interno monitora bimestralmente e trimestralmente o cumprimento da aplicação dos recursos públicos na manutenção e desenvolvimento do ensino e quando ocorre alguma situação de risco é de nossa rotina a emissão de alertas para a secretaria municipal de educação recomendando revisão do planejamento e dos procedimentos de execução das receitas para o atingimento dos percentuais.

Abaixo apresentamos um trecho do Memorando nº 44/2022 encaminhado a Secretaria Municipal de Educação, quando na realização de estudo prévio referente ao comportamento das receitas e despesas da fonte de recurso MDE, cujo objetivo foi de monitorar o cumprimento do percentual de 25%, conforme dispositivo constitucional.



No ano exercício de 2023 os percentuais se comportaram da seguinte forma:

GASTOS COM:	EXIGIDO (%)	CUMPRIDO (%)
<b>MDE</b>	25,00%	≈ 28,15%
<b>FUNDEB</b>		
<b>FUNDEB (VAAT – INFANTIL)</b>	*70,00%	≈ 85,50%
<b>FUNDEB (VAAT DESPESA DE CAPITAL)</b>	50,00%	≈ 68,78%
	15,00%	≈ 23,48%





Na oportunidade, deixamos o Memorando nº 44/2022 e o Anexo 8 do RREO para análise e comprovação, podendo ser acessados através dos seguintes link: <https://drive.google.com/file/d/1QZENqFUlwa8YFKrTL5QNAAd8sLexYhqxS/view?usp=sharing> e <https://drive.google.com/file/d/1-MzQwryW4CYZjYOvckxnP1e1f8Qk2GYX/view?usp=sharing>

Durante o fechamento do último relatório trimestral, notamos que os percentuais referentes aos valores do VAAT – Despesa de Capital e os gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) diferiam dos números atualmente apresentados. Após uma revisão minuciosa dos lançamentos registrados nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), identificamos a necessidade de correção em alguns desses lançamentos. A equipe técnica responsável realizou as correções pertinentes para garantir a precisão dos dados relatados, mesmo não havendo mudança substancial, a correção foi feita em conformidade.

### 6.8.2 – CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação realiza seu planejamento anual com base no atingimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME) e faz com as equipes monitoramento dos resultados durante o ano letivo.

No final do exercício é elaborado o Relatório Anual de Gestão no qual consolida os resultados e estabelece um cenário para novos planejamento e ações, com objetivo de cumprir as metas do PME também nos anos subsequentes.

Essas informações são disponibilizadas no Portal da Transparência do Município e podem ser acessadas através do link: <https://itabaianinha.se.gov.br/acessoexterno/https/13098181000182-educacao.transparencia.cloud>

### 6.8.3 – CUMPRIMENTO DO PISO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A Lei nº 1142, sancionada em 27 de dezembro de 2023, dispõe sobre a adequação do vencimento do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Itabaianinha ao Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica. Em seu artigo 2º, a lei trata especificamente da adequação dos vencimentos ao Piso Salarial, conforme *in verbis*:

Art. 2º, Para a adequação de vencimento estabelecida no artigo 1º desta Lei a Tabela de Vencimentos — APENDICE III, da Lei Complementar Municipal nº 833, de 31 de março de 2010, passará a vigorar acrescida da diferença resultante entre o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica prescrito na Lei (Federal) nº 11.738, de 16 de julho de 2008, atual de R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) e, o valor do Piso Salarial Profissional Nacional praticado no exercício de 2022, de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), a ser aplicada ao valor constante na Letra A, Nível II, 200h da Tabela de Vencimentos.

Parágrafo único. A diferença de que trata o caput do art. 2º desta lei, resultante do valor de R\$ 574,92 (quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), será aplicada a Letra A, Nível II, 200h da Tabela de Vencimentos — APENDICE III e incidir a partir da competência do mês de janeiro de 2024, nos termos do ANEXO UNICO.

### 6.8.4 – RELATÓRIO MENSAL SOBRE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MDE E FUNDEB





Desenvolvemos um fluxograma de trabalho que garante a análise diária da execução orçamentária de todas as receitas da educação municipal. Com isso, os processos relacionados à contratação pública são monitorados pela Secretaria Municipal de Controle Interno. Conforme tratamos sobre isso no item 6.2 deste relatório.

Em conjunto com as áreas técnicas, discutimos o planejamento das receitas e a execução das despesas, emitimos pareceres técnicos quando necessários e recomendações sempre objetivando o bom uso dos recursos.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do seu Secretário Municipal e Equipe, com o apoio do Controle Interno, realiza mensalmente análise gerencial dos relatórios contábeis. Essa análise tem como objetivo promover o cumprimento da legislação vigente, obter melhores resultados e otimizar o gerenciamento dos recursos públicos vinculados à educação.

### **6.8.5 – ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE LOGÍSTICAS E COMPRAS, AOS GESTORES ESCOLARES**

Segundo a Resolução TCE/SE nº 351/2023 o responsável pelo Controle Interno deverá colaborar na formulação de instrumentos gerenciais, bem como deverá definir junto ao gestor escolar, ao gestor do setor logístico e compras os procedimentos administrativos mínimos para aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de bens e serviços para a área de educação.

Durante nossos encontros, para tratar sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos, reunimos com todas as áreas técnicas, incluindo os diretores responsáveis pela gestão escolar da Secretaria Municipal de Educação. Esses diretores, como multiplicadores, reuniram os gestores escolares para atualizar as informações e discutir fluxo de trabalho e procedimentos de logística sobre compra, recebimento e armazenamento de materiais e equipamentos, bem como, gerenciamento de contratos e fiscalização.

Essa prática já faz parte da rotina das áreas técnicas, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação promove formações continuadas específicas anualmente para garantir a regular operacionalização dos programas educacionais. Por exemplo, a área de alimentação escolar prioriza a logística em sua programação de ações do ano.

Já há instrumentos gerenciais que são utilizados nas escolas, inclusive aqueles que são fornecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no entanto, com os nossos normativos é possível promover o aperfeiçoamento da logística e sobretudo do gerenciamento dos recursos públicos.

Em 2024, continuaremos esses trabalhos para atualizar nossos procedimentos e otimizar a qualificação técnica dos servidores públicos que atuam na educação da rede municipal.

## **7. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)**

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas. A seguir apresentamos comentários sobre os pontos específicos:





## 7.1 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) Período: VI BIMESTRE/2023

GASTOS COM:	EXIGIDO (%)	CUMPRIDO (%)
<b>SAÚDE</b>	15,00%	≈ 19,55%
<b>MDE</b>	25,00%	≈ 28,15%
<b>FUNDEB</b>		
<b>FUNDEB (VAAT – INFANTIL)</b>	*70,00%	≈ 85,50%
<b>FUNDEB (VAAT DESPESA DE CAPITAL)</b>	50,00%	≈ 68,78%
	15,00%	≈ 23,48%

Em verdade, o município cumpriu o disposto na Emenda Constitucional nº 119/2022 que diz:

*"Art. 119. Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal.*

*Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021."(grifo nosso)*

O cumprimento da EC nº 119/2022 se deu mediante o ano de 2020 o município ficar abaixo de 25% de limite constitucionais de despesas com educação municipal, ou seja, ter fechado o exercício em 22,98% e em 2021, quando fechou o exercício financeiro com apenas 21,02%, que somados resultou numa diferença de 6 % a menor. Com esse fechamento de 2023, atingindo o percentual de 28,15% isso junto ao resultado de 2022 superaram a diferença necessária para o cumprimento do que está disposto na Emenda Constitucional. Importante destacar que em 2022 o fechamento foi de 39,60 % ou seja com 14,60% acima do limite, demonstrando o compromisso da administração pública municipal para com os serviços educacionais ofertados à população e isso vem sendo cada vez mais confirmado através dos bons resultados obtidos nos indicadores educacionais estabelecidos pela União e Estado.

Antes do encerramento deste relatório, a área técnica responsável realizou uma correção nos lançamentos referentes às despesas correspondentes ao MDE e FUNDEB\_VAAT Capital.

Para confirmar as informações no quadro acima só é preciso acessar o link:

<https://drive.google.com/file/d/1VJ9CDXrFejOYp2zoEPH9F3bTRoFAMJ5a/view?usp=sharing>

[https://drive.google.com/file/d/1OVzb5dh\\_huuZHjorvesbhOehKxvbe7EM/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1OVzb5dh_huuZHjorvesbhOehKxvbe7EM/view?usp=sharing)

[https://drive.google.com/file/d/1SQ9V\\_Pb2okqfcmGke\\_ktgwA032XCyZle/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1SQ9V_Pb2okqfcmGke_ktgwA032XCyZle/view?usp=sharing)

E finalmente, durante o período de 12 meses no município, foi constatado que a relação entre despesas correntes e receitas correntes alcançou 92,31%, ficando abaixo do limite de 95%. Por conseguinte, não foi necessário recorrer aos mecanismos de ajuste fiscal de vedação, conforme estipulado pelo artigo 167-A da Emenda Constitucional nº 109/2021.

## 7.2 LIMITE COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA





Considerando o percentual estabelecido no Relatório de Gestão Fiscal do III Quadrimestre, o município de Itabaianinha demonstrou um comprometimento efetivo com a gestão fiscal responsável durante o ano de 2023. Conseguiu cumprir o limite prudencial estabelecido para despesa líquida executada com pessoal, refletindo um padrão de responsabilidade financeira notável.

Constatamos os seguintes dados relevantes extraídos do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2023:

- Receita Corrente Líquida (RCL) de 2023: R\$ 143.128.962,31
- Limite máximo para gasto com folha de pagamento: 53,88% da RCL, equivalente a R\$ 77.289.639,65
- Gasto real com folha de pagamento em 2023: R\$ 77.113.836,80

As informações contidas no RAG do 3º Quadrimestre de 2023 estão disponíveis para acesso no seguinte <https://drive.google.com/file/d/1VJ9CDXrFejOYp2zoEPH9F3bTRoFAMJ5a/view?usp=sharing> e [https://drive.google.com/file/d/1SQ9V\\_Pb2okqfcmGke\\_ktgWA032XCYZle/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1SQ9V_Pb2okqfcmGke_ktgWA032XCYZle/view?usp=sharing)

Antes do encerramento deste relatório, a equipe técnica realizou uma correção no lançamento referente ao item "Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais" do Relatório de Gestão Fiscal. Como resultado, o percentual, que anteriormente estava em 53,73%, foi ajustado para 53,88%. Importante ressaltar que essa correção não afetou o resultado final do município em relação ao cumprimento dos gastos com folha de pessoal.

Em relação ao percentual de despesas conjuntas entre o poder executivo e o poder legislativo, alcançamos o índice de 55,91%, o que também se enquadra dentro do limite constitucional estabelecido que é de 60%.

Finalizamos esta análise destacando a plena conformidade com o art. 55, inciso I, alínea "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como com as Resoluções TCE/SE nº 320 e 321. Além disso, estamos em consonância com o art. 20, Inciso III, alíneas "a" e "b" da LRF.

### 7.3 RELATÓRIOS BIMESTRAIS

Identificamos os relatórios resumidos da Execução Orçamentária (bimestral), que foram elaboradas pela Equipe Técnica de Contabilidade do Município e encaminhados ao Tribunal de Contas, em obediência à LRF. Em conformidade e cumprimento aos prazos estabelecidos bem como estão sendo publicados no portal da transparência do município imediatamente a sua elaboração.

### 7.4 REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO E SUBSÍDIO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em artigos 15 e 16, define que o Poder Legislativo Municipal terá como limite de despesas em 2024, para efeito de elaboração da sua proposta orçamentária, a aplicação de **até 7% (sete inteiros por cento)** sobre a receita tributária e de transferências tributárias do município arrecadadas em 2023. Esse limite está previsto no art. 29-A da Constituição Federal.

Sobre os repasses, deve ocorrer da seguinte forma:

- Caso o cronograma de desembolso não seja elaborado, os repasses ao Legislativo serão feitos em parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitando o limite de 7%.
- Os repasses serão feitos diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Analisando os registros contábeis constatamos o poder executivo realizou os repasses em conformidade, vejamos:





Competência de 2023	Data do repasse do duodécimo	Descrição do repasse	
		Duodécimo	Aposentadoria
Janeiro	20/01/2023	R\$ 368.882,72	R\$ 12.668,67
Fevereiro	16/02/2023	R\$ 368.882,72	R\$ 12.668,67
Março	20/03/2023	R\$ 368.882,72	R\$ 12.668,67
Abril	20/04/2023	R\$ 368.882,72	R\$ 12.668,67
Mai	19/05/2023	R\$ 368.882,72	R\$ 12.668,67
Junho	20/06/2023	R\$ 368.882,72	R\$ 12.668,67
Julho	20/07/2023	R\$ 368.882,72	R\$ 12.668,67
Agosto	18/08/2023	R\$ 368.882,72	R\$ 12.668,67
Setembro	20/09/2023	R\$ 368.882,72	R\$ 12.668,67
Outubro	20/10/2023	R\$ 368.882,72	R\$ 12.668,67
Novembro	20/11/2023	R\$ 368.882,72	R\$ 12.668,67
Dezembro	20/12/2023	R\$ 368.882,72	R\$ 12.668,67
13º Aposentadoria	--	--	R\$ 12.668,67
<b>Total Geral =</b>		<b>R\$ 4.426.592,64</b>	<b>R\$ 164.692,71</b>

O poder legislativo, em janeiro de 2023, fez uma devolução de R\$ 6.174,22 referente ao exercício de 2022. Em dezembro de 2023, identificamos outra devolução no valor de R\$ 946,89. Com isso, o montante geral ficou em conformidade com o registrado no Balanço Financeiro.

Por fim, sobre os subsídios, observamos que estão sendo pagos conforme prevê a lei de subsídio, com apenas algumas notas: a secretária municipal de saúde com base no art. 6º, § 4º, inc. II da Lei nº 825/2009, optou em receber 100% dos seus vencimentos do quadro efetivo ao invés de receber os subsídios. Bem com os secretários de Educação, Administração, Planejamento e Finanças e de Controle Interno, por serem do quadro permanente de servidores optaram pelo disposto no art. 30 da Lei Municipal nº 1.114/2022.

## 7.5 RELATÓRIO DE GESTÃO DA PREFEITURA

O município de Itabaianinha destaca-se por sua administração pública voltada para a obtenção de resultados concretos. Vejamos algumas das premiações e resultados alcançados em 2023:

1. **Selo Prata em Qualidade em Transparência Pública:** O município de Itabaianinha conquistou o Selo Prata do Programa Nacional de Transparência Pública da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), classificação alta do Radar da Transparência Pública, concedida aos órgãos que se destacam no quesito transparência. De acordo com o levantamento da Atricon, o município alcançou o índice de 88,04% de transparência, ficando entre os cinco municípios sergipanos mais bem avaliados.

2. **Prêmio Índice de Governança Municipal:** IGM CFA 2022/2023: O município foi agraciado com este prêmio em virtude das excelentes práticas de governança municipal, destacando-se em três dimensões fundamentais: Finanças, Gestão e Desempenho. Esta distinção não apenas reconhece os esforços dos gestores, mas também serve como uma bússola, fornecendo informações valiosas sobre o desempenho global do município e orientando suas futuras iniciativas.

3. **Selo SESI ODS 2023:** O FMAS conquistou o Selo ODS SESI 2023 pela implantação do Projeto Empreende Mulher, esse Selo além de incentivar ações voltadas para as questões ambientais, sociais e de governança corporativa, o Prêmio





Sesi ODS tem como objetivo reconhecer e divulgar práticas inovadoras para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

4. **Selo Município Amigo da Mulher:** O FMAS conquistou o Selo Município Amigo da Mulher, esse Selo é destinado aos municípios que implementarem o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (Cram), espaço de acolhimento, atendimento psicossocial, orientação e encaminhamento jurídico necessários à superação da situação de violência doméstica e familiar.

5. **Melhor resultado do IDEB dentre os municípios sergipanos:** O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e o Índice de Desenvolvimento da Educação de Sergipe (IDESE) constituem indicadores cruciais para avaliar a qualidade do sistema educacional em nosso município. Ao longo dos anos, temos testemunhado uma evolução notável no IDEB, com um destaque particular para o aprimoramento do desempenho nos anos iniciais do ensino fundamental, elevando-se de 4.9 em 2017 para 5.2 em 2021. Nos anos finais, igualmente, observamos melhorias significativas, com o IDEB alcançando 4.6 em 2023 obtendo assim o primeiro lugar no Estado de Sergipe em se tratando de ensino-aprendizado. Esses avanços não são apenas números, mas representam um verdadeiro esforço coletivo para transformar positivamente o sistema educacional em nosso município.

6. **Medalha ao Mérito da Polícia Militar do Estado de Sergipe pelo trabalho voltado a Educação no Trânsito:** A SMTT intensificou em 2023 os serviços de educação para o trânsito, o que resultou no reconhecimento pela Polícia Militar do Estado de Sergipe, concedendo à autarquia a Medalha ao Mérito, demonstrando o compromisso e eficiência na promoção da segurança viária e na educação para o trânsito

7. **Melhor resultado do IDESE (Índice de Desempenho Escolar):** A partir dos resultados dos indicadores do IDESE, o Município vem sendo reconhecido não só na esfera estadual bem como os Órgãos de Controle Externo, a exemplo do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE). Em 2023, dos 75 Municípios do Estado de Sergipe, 30 (trinta) escolas foram contempladas com recursos do Governo Estadual no valor de R\$ 40.000 mil reais. Contudo, das 30 (trinta) escolas beneficiadas, 04 (quatro) foram do Município de Itabaianinha

8. **Selo SEBRAE Prata de Referência em Atendimento prestados pela Sala do Empreendedor Local:** esse selo é uma avaliação para reconhecer, em nome do Sebrae, a qualidade dos atendimentos e serviços prestados pelas Salas do Empreendedor aos empreendedores locais.

9. **Selo Unicef / 2022:** que é uma estratégia para fortalecer as políticas públicas municipais voltadas às crianças e aos adolescentes que vivem na Amazônia e no Semiárido. O município conquistou esse Selo em 2022 e em 2023 participou novamente das inscrições cujo resultado sairá em 2024.

No Relatório Anual de Gestão também apresentou destaques em:

**Investimento em obras públicas:** Apresentando uma visão detalhada das despesas liquidadas especificamente com execução de obras e serviços de engenharia pela





Prefeitura Municipal de Itabaianinha e seus órgãos vinculados, no exercício fiscal de 2023. O total dessas despesas atingiu R\$ 9.464.759,31, refletindo o comprometimento do município com o avanço e a manutenção da infraestrutura urbana e rural, além do fortalecimento dos setores de Educação e Saúde por meio de importantes obras civis, vejamos:

*Distribuição das Despesas por Unidade Gestora*

Fundo Municipal de Saúde: R\$ 447.182,58 (4,72% do total).  
Prefeitura Municipal de Itabaianinha: R\$ 9.017.576,73 (95,28% do total).

*Distribuição das Despesas por Setor*

Educação: R\$ 5.410.716,61  
Saúde: R\$ 447.182,58  
Infraestrutura: R\$ 3.606.860,12

**Recuperação dos Créditos Tributários:** Implementação de ações estratégicas para a obtenção desses créditos, incluindo a intimação de comerciantes clandestinos para regularização, revisão do cadastro econômico-fiscal das empresas sediadas no Município e elaboração de regulamentação para suspensão e cassação de Alvará de Licença para funcionamento.

**Medidas Adotadas para o Retorno da Despesa total com Pessoal:** O cumprimento do percentual da Folha de Pagamento (FOPAG) em 2023 da prefeitura sem a Câmara de Vereadores, evidencia a eficácia das medidas adotadas pelo governo municipal para garantir o equilíbrio das finanças públicas. Uma análise do histórico da Receita Corrente Líquida (RCL) e das despesas com FOPAG entre 2017 e 2023 mostra um aumento significativo da RCL Ajustada, passando de R\$ 75.272.427,78 em 2017 para R\$ 143.128.962,31 em 2023, representando um crescimento de 90,19%. Ao mesmo tempo, houve um aumento considerável na Despesa Total com Pessoal, que aumentou em R\$ 26.622.001,83 durante o período que passou de R\$ 50.491.834,97 para R\$ 77.113.836,80, indicando um crescimento de 53,73%. Em 2017, a despesa com FOPAG correspondia a 67,08% da RCL, enquanto em 2023, esse percentual diminuiu para 53,88%, representando uma redução de 11,11%, conforme registros no Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

Entre outras ações de qualidade detalhadas nos relatórios anuais de gestão das secretarias municipais, que estão acessíveis no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Itabaianinha.

## 8. RECOMENDAÇÕES

1. Incluir a depreciação dos bens imobilizados no balanço do próximo ano.
2. Revisar a possibilidade de retornar aos prazos originalmente estabelecidos pela IN nº 001/2023.
3. Monitorar a redução na receita orçamentária e despesas correntes, para continuar garantindo o regular pagamento das despesas registradas.
4. Promover concurso público para contratação de pessoal para preencher vagas em cargos públicos.
5. Continuar observando e regularizando eventuais pendências fiscais junto aos órgãos competentes e verificar contabilização dos lançamentos extras e dos orçamentários.
6. Monitorar e ajustar o planejamento orçamentário e financeiro conforme as necessidades e demandas do município.






## 9. CONCLUSÃO

Após análise do presente processo de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA(PMI), **Exercício de 2023**, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor **Danilo Alves de Carvalho (CPF nº 787.233.295-72)**, período de janeiro a dezembro de 2023, concluímos que as referidas contas apresentaram regularidades, obedecendo os parâmetros da contabilidade pública.

Este é o Relatório, em 04 de abril de 2024.

  
**Fernanda do Nascimento Santana**  
Secretária Municipal de Controle Interno  
Decreto nº 109/2022





Para facilitar a análise das informações apresentadas neste relatório, disponibilizamos os arquivos correspondentes, que podem ser acessados por meio dos links a seguir:

Balanço Orçamentário: [https://drive.google.com/file/d/1wqbmVOYjIUMYmt3-1M-v\\_FBYSM9LXHA9/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1wqbmVOYjIUMYmt3-1M-v_FBYSM9LXHA9/view?usp=sharing)

Balanço Financeiro: [https://drive.google.com/file/d/1BtBCvpEzQvcn-H6LXgWNbNR3\\_Ou8LaK/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1BtBCvpEzQvcn-H6LXgWNbNR3_Ou8LaK/view?usp=sharing)

Balanço Patrimonial: <https://drive.google.com/file/d/130LRmfy0tdCrhvyGH9xKCJRoggFw1JiJ/view?usp=sharing>

Relação de Créditos Adicionais: <https://drive.google.com/file/d/1gnTXIDNUtVWziKWtwimx1aJutg5aN6KV/view?usp=sharing>

Despesas Orçamentárias: <https://drive.google.com/file/d/1FVuT7KgzgwgXQN9qybTq6Cqnt4Fp0Ceg/view?usp=sharing>

Inscrição em Restos a Pagar: <https://drive.google.com/file/d/1aWdhmgA93V3rCSTGmfillu0JUdBmx081s/view?usp=sharing>

<https://drive.google.com/file/d/1UGTePK33UcM5aDIFsLQwekynHVRk4TSO/view?usp=sharing>

<https://drive.google.com/file/d/1RxK3zfDOg10JSKW-l0nXepF6X2BmeWVp/view?usp=sharing>

<https://drive.google.com/file/d/1EE7F4h69kv8Aroy4n2dtHhWazomP9OA5/view?usp=sharing>

<https://drive.google.com/file/d/1DIC3GBW1cZqaiVRHnybceqU4Iol92bBO/view?usp=sharing>

Demonstr. da Dívida Flutuante: [https://drive.google.com/file/d/1osa2\\_iRY36CEKLTbQcnVvalj63lq4Ya\\_/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1osa2_iRY36CEKLTbQcnVvalj63lq4Ya_/view?usp=sharing)

Declaração de Regularidade de Dívida/consignações:

<https://drive.google.com/file/d/1pcvgVpSI0bkMxUgllhanN3-vY4mdXm9D/view?usp=sharing>

[https://drive.google.com/file/d/1\\_C9gSR5hicHUSv94xoPshqAz6LpA3Gvc/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1_C9gSR5hicHUSv94xoPshqAz6LpA3Gvc/view?usp=sharing)

<https://drive.google.com/file/d/1Uxxa6L-ZQIJ5PFaEmxevrCe8ibbmA3y0/view?usp=sharing>

<https://drive.google.com/file/d/1YEh0LNvmXDUpFMNssCLLWBIUZON66-3r/view?usp=sharing>

[https://drive.google.com/file/d/1EuzA04Xc3\\_GFTHZz2Ra\\_sFyjqUag1z0E/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1EuzA04Xc3_GFTHZz2Ra_sFyjqUag1z0E/view?usp=sharing)

<https://drive.google.com/file/d/1e18dVfPAE-8WFCQ5tHmJ9c9IIILDAOs6/view?usp=sharing>

[https://drive.google.com/file/d/1osa2\\_iRY36CEKLTbQcnVvalj63lq4Ya\\_/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1osa2_iRY36CEKLTbQcnVvalj63lq4Ya_/view?usp=sharing)

Pagamento dos Extraorçamentários até 31/01/2024: [https://drive.google.com/file/d/1xvRlcfprLXliQmhbX64IDdk-xXpnsV\\_A/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1xvRlcfprLXliQmhbX64IDdk-xXpnsV_A/view?usp=sharing)

DVP: [https://drive.google.com/file/d/1zuzpa4Et9\\_s63LEbejK5udielTvWiT79/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1zuzpa4Et9_s63LEbejK5udielTvWiT79/view?usp=sharing)

DFC: <https://drive.google.com/file/d/1LDzvJiRPUTDGGUJNrbRSByqCyiduLsZR/view?usp=sharing>

Certidão Previdenciária: [https://drive.google.com/file/d/1M58sTh\\_ZWR9WeLUyyqW0lVgXpEVIYxx/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1M58sTh_ZWR9WeLUyyqW0lVgXpEVIYxx/view?usp=sharing)

Cronologia de Pagamentos: <https://itabaianinha.se.gov.br/portaltransparencia/?servico=fornecedor/filadepagamento>

Instruções Normativas publicadas: <https://itabaianinha.se.gov.br/portaltransparencia/?servico=cidadao/legislacao/processo>

Inventário Patrimonial: [https://drive.google.com/file/d/17kg3AFedzuoSi\\_pIS2bted\\_DDljyk/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/17kg3AFedzuoSi_pIS2bted_DDljyk/view?usp=sharing)

Fopag – Despesas não dedutíveis:

<https://drive.google.com/file/d/1FVuT7KgzgwgXQN9qybTq6Cqnt4Fp0Ceg/view?usp=sharing>

<https://drive.google.com/file/d/1dfcdp3qQJdxDrbHwDA6umSD7Y-2FQxK/view?usp=sharing>

<https://drive.google.com/file/d/1AsuJaprYXUxJypAc9oVil3n3Qt7iAlhG/view?usp=sharing>

RGF 2017 E 2023:

<https://drive.google.com/file/d/1VJ9CDXrFejOYp2zoEPH9F3bTRoFAMJ5a/view?usp=sharing>

[https://drive.google.com/file/d/1SQ9V\\_Pb2okqfcmGke\\_ktgwA032XCYzle/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1SQ9V_Pb2okqfcmGke_ktgwA032XCYzle/view?usp=sharing)

<https://drive.google.com/file/d/1xTkhTxxQv7NV5BNoKtgXdnZ1na9z52Wx/view?usp=sharing>

RREO: [https://drive.google.com/file/d/1OVzb5dh\\_huuZHjorvesbhOehKxvbe7EM/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1OVzb5dh_huuZHjorvesbhOehKxvbe7EM/view?usp=sharing)